



ACRE

VISÃO DE FUTURO.
GOVERNO DE TODOS.

Balanço GERAL

SECRETARIA
DE ESTADO
DA FAZENDA

ANO 2021



ESTADO DO ACRE
BALANÇO GERAL – EXERCÍCIO 2021

GLADSON DE LIMA CAMELI
Governador do Estado do Acre

JOSÉ AMARÍSIO FREITAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

ELSON AFONSO CHAVES D'ÁVILA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

CLÓVIS MONTEIRO GOMES
Secretário Adjunto da Receita Estadual

ELIZIÁRIO BARBOZA CAMPOS FILHO
Diretor do Tesouro Estadual

LONMÁRIO MORAES DO VALLE
Diretor de Planejamento Orçamentário

EDUARDO ALVES MAIA NETO
Diretor da Contabilidade Geral do Estado

EQUIPE TÉCNICA

Gabinete da Diretoria da Contabilidade Geral do Estado

Shaila de Alencar Araújo
Raimundo Thomé da Rocha Neto

Departamento de Relatórios Gerenciais e Lei de Responsabilidade Fiscal - DERGEL

Maria Elinemária da Silva e Silva
Edilberto Pontes Hall
João Lucas de Lima Araújo
Raimundo Nonato de Oliveira
Weber Assis Thaumaturgo

Departamento de Patrimônio e Consolidação Contábil - DEPAC

Silvia Silva de Souza
Beatriz Azevedo Leitão Levi
Jennifer Silva e Silva
José Raimundo Alves de Sousa
Marta Maria Brandão Muniz
Rosecleide da Costa Luz
Vinícius Santos de Souza

Departamento de Informações Contábeis e Fiscais - DECONF

Simone Haeser Ferreira Marinheiro
Adriana da Silva Moraes
Elínio Sales da Cunha Filho
Geila de Oliveira Bonifácio
José Lauan Abreu de Oliveira
José Oliveira de Carvalho
Luzeni da Silva Cavalcante
Pedro Felipe de Souza Martins

Departamento de Gestão do Sistema de Adm. Orçamentária, Financeira e Contábil - GSIAFIC

Márcio da Silva
Antonio Carvalho Folhadela
Francisco Afonso Chaves
Gregori Menegazzo de Souza
José Elieço da Silva Justa
Marcio de Oliveira Constantino
Matheus Campos dos Santos
Matheus da Silva Souza
Victor Michael Silva dos Santos

ÁREAS ENVOLVIDAS

Assessoria de Comunicação – ASCOM
Departamento de Gestão da Dívida – DIGEDI
Departamento de Orçamento Público – DEORC
Diretoria de Administração e Finanças – DIAF
Diretoria de Planejamento Orçamentário – DIPLAN

APOIO LOGÍSTICO

LAMPPIT Solutions Tecnologia
M1 Comunicação Visual
Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM

IN MEMORIAM

Edmar de Souza Carvalho
Elianete Rufino Franco

SUMÁRIO

Apresentação.....	7
Introdução.....	9
1. Orçamento	10
2. Execução orçamentária.....	14
2.1. RECEITAS	14
2.2. DESPESAS	23
2.2.1. Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE.....	28
2.2.2. Despesas com ações e serviços públicos de saúde – ASPSP.....	31
2.2.3. Despesas com pessoal	32
3. Análise das demonstrações contábeis	35
3.1. ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	35
3.2. ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	36
3.3. ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL.....	39
3.3.1. Demonstrativo do superávit/déficit financeiro apurado no balanço patrimonial.....	40
3.3.2. Créditos a curto prazo	41
3.3.3. Demais créditos e valores a curto prazo	42
3.3.4. Estoques (materiais de consumo).....	43
3.3.5. Investimentos e participações permanentes.....	43
3.3.6. Imobilizado.....	44
3.3.7. Passivo circulante	49
3.3.8. Dívida fundada	51
3.3.9. Dívida flutuante	52
3.4. ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	53
3.4.1. Variações patrimoniais quantitativas	54
3.4.2. Variações patrimoniais qualitativas	54
3.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC).....	55
4.Revisão do plano de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais – PCPIP.....	57
5. Considerações finais	57

MENSAGEM DO SECRETÁRIO

“SAÚDE FISCAL E CRESCIMENTO ECONÔMICO”

Nos dias de hoje, a política fiscal representa uma das maiores prioridades do Governo do Estado do Acre, sendo, também, um grande desafio. Ao longo do ano de 2021, não deixamos de envidar esforços para que essa política cumprisse devidamente sua função estabilizadora para nossa economia.

Entre as medidas adotadas pela Secretaria de Estado da Fazenda, estão a implementação de políticas de contenção de gastos e de incrementação da receita em todas as esferas de governo, melhorias nos fluxos de processos fiscais e a prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), visando à quitação dos débitos fiscais relacionados ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

É notório o fato de que conseguimos contornar consideravelmente os impactos catastróficos desta pandemia, ao buscar remediar traumas financeiros, tornando nossa situação fiscal menos complexa, sem prejuízo ao devido cumprimento das regras de responsabilidade fiscal.

Mesmo diante do cenário adverso que se refletiu em tempos de pós-pandemia, mantivemos a nota “B” no quesito Capacidade de Pagamento do Estado (CAPAG), resultado este considerado expressivo ao revelar um diagnóstico positivo da saúde fiscal do nosso Estado.

Sem mais delongas, reitero que, sozinhas, as legislações fiscais não funcionam se não tivermos um sistema institucional e político sério e transparente. Afinal, a gestão fiscal não é um fim em si mesmo, mas um meio para que o Estado possa cumprir o seu papel de promover o bem-estar social, e isso tem despontado como prioridade desde o início do governo.

Sendo assim, mantenho expectativas otimistas, pois acredito que seguiremos firmes no propósito de manter a estabilização de nossa economia, promovendo um estado cada vez mais atrativo em investimentos, geração de emprego e criando oportunidades.

José Amarísio Freitas de Souza
Secretário de Estado da Fazenda

APRESENTAÇÃO

O Balanço Geral ora apresentado demonstra os resultados alcançados pelo Estado do Acre no exercício de 2021, o qual foi elaborado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64; da Lei complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal; da 11ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF; do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP; de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e, ainda, com base na 8ª Edição do Manual de Referência do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e Resolução TCE nº 87/2013, os quais normatizam a elaboração da Prestação de Contas do Governo do Estado.

O processo de Convergência da Contabilidade Nacional aos padrões de Contabilidade Internacional visa uniformizar as práticas contábeis do governo. E para isso, todos os entes da federação devem utilizar a estrutura do PCASP para a elaboração de suas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, a fim de possibilitar a plena consolidação das contas públicas.

Dessa forma, a contabilidade poderá atender à demanda de informações requeridas por seus usuários, possibilitando a análise das demonstrações contábeis sob o enfoque patrimonial baseadas em um Plano de Contas Único, cuja implantação representa um grande passo para o Estado no processo de Convergência.

O presente trabalho, traduzido do Balanço Geral do Estado, tem por finalidade apresentar a Prestação de Contas do Excelentíssimo Governador do Estado do Acre, Senhor Gladson de Lima Cameli, relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, para apreciação da Egrégia Assembleia Legislativa Estadual, dos órgãos de controle, das instituições financeiras nacionais e internacionais e dos cidadãos, em cumprimento ao que dispõe o inciso XVII do artigo 78, da Constituição Estadual.

Integram o Balanço Geral do Estado: as demonstrações pertinentes à Execução Orçamentária, Financeira e Contábil dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Direta e Indireta, bem como, os anexos referentes à execução da Receita e da Despesa Orçamentária, elaborados em conformidade com as disposições da Lei



Balanço GERAL

ANO 2021 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DA CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e demais normas.

As informações contidas no Balanço Geral do Estado são oriundas do Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil – SAFIRA, gerenciado pela Diretoria da Contabilidade Geral do Estado, sistema esse que centraliza a Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado, de forma a atender às exigências legais.

A Execução Orçamentária, Financeira e Contábil dos Poderes e Órgãos Independentes, exceto do Ministério Público e da Defensoria Pública, submetida ao Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado, foi elaborada conforme segue:

Para o acompanhamento e controle da Execução Orçamentária, Financeira e Contábil da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, do Tribunal de Contas do Estado do Acre e do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, foi adotada a sistemática de liberações dos recursos financeiros, sob a modalidade de cotas mensais, sendo os valores da Execução Orçamentária e Financeira incluídos no Sistema SAFIRA, com empenhamento, liquidação, pagamento das despesas e outras operações afetas para fins de regularização, por aqueles Poderes e ou Órgãos Independentes.

Por meio deste Relatório são analisados, também, os Demonstrativos do cumprimento dos limites constitucionais pertinentes à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS e às Despesas com Pessoal, dentre outros, cuja elaboração intenciona a Transparência e o Controle Social da Gestão Pública Estadual.

Portanto, buscou-se a simplicidade dos textos e dos quadros ora apresentados para que possam ser compreendidos por todos aqueles cidadãos que tenham interesse ou necessitem de informações referentes à gestão, à origem e aplicação dos recursos públicos e ao acompanhamento das ações governamentais por via direta.

Eduardo Alves Maia Neto
Diretor da Contabilidade Geral do Estado

INTRODUÇÃO

Além dos normativos já citados, o Orçamento Geral do Estado e a respectiva Execução Orçamentária e Financeira do exercício de 2021 foram elaborados de acordo com as Portarias Interministeriais números 688 e 338, de 14 de outubro de 2005 e 26 de abril de 2006, respectivamente.

Essas Portarias incluíram as Contas “Intraorçamentárias” a fim de possibilitar a eliminação de dupla contagem no levantamento dos balanços e demais demonstrações contábeis, permitindo o controle da movimentação de recursos financeiros entre os Órgãos e Unidades Integrantes do mesmo Orçamento Fiscal e de Seguridade Social - OFSS, conforme segue:

a) **Despesa** - Execução da Modalidade Intraorçamentária da Despesa:

As despesas executadas por Órgãos, Fundos e Entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o receptor dos recursos também for Órgão, Fundo ou Entidade da mesma esfera de governo estarão registradas sob a Modalidade Intraorçamentária da Despesa: (91).

b) **Receita** - Execução das Categorias Econômicas das Receitas Intraorçamentárias destinadas ao registro de receitas decorrentes de operações intraorçamentárias.

I - 7000.00.00 – Receitas Correntes Intraorçamentárias; e

II - 8000.00.00 – Receitas de Capital Intraorçamentárias.

§ 1º A natureza de receita deve ser constituída substituindo-se o 1º nível das categorias econômicas 1 ou 2 pelos dígitos 7 - se receita intraorçamentária corrente - ou 8, se receita de capital, mantendo-se o restante da codificação.

§ 2º As classificações, ora incluídas, não constituem novas categorias econômicas de receita, mas especificações das categorias econômicas de receita corrente e receita de capital.

As operações resultantes da movimentação de receita e de despesas entre Órgãos, Fundos, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social, decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal

dependente ou outra entidade constante desse orçamento, no âmbito da mesma esfera de Governo, são definidas como intraorçamentárias.

A consolidação das Demonstrações reflete a utilização dos recursos consignados no Orçamento Geral, pelo Poder Executivo, por meio das Secretarias de Estado ou Órgãos Equivalentes, das entidades da Administração Indireta, representadas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, pelo Poder Legislativo e o Poder Judiciário e pelo Ministério Público.

1. ORÇAMENTO

O Orçamento Geral do Estado do Acre para o exercício de 2021, aprovado pela Lei nº 3.715, de 15 de janeiro de 2021, estimou a receita em R\$ 6.774.734.432,50 (seis bilhões, setecentos e setenta e quatro milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) e fixou a despesa em R\$ 7.008.210.193,52 (sete bilhões, oito milhões, duzentos e dez mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos) para a Administração Direta e Indireta, incluídas as contas de Transferências Intraorçamentárias, distribuído de acordo com os quadros a seguir e que evidenciam o orçamento por fontes de recursos e por categorias econômicas, e demonstram ainda as receitas previstas e despesas fixadas por Administração (Direta e Indireta), bem como está consolidado por Poder/Órgãos Independentes e por fonte de recursos.

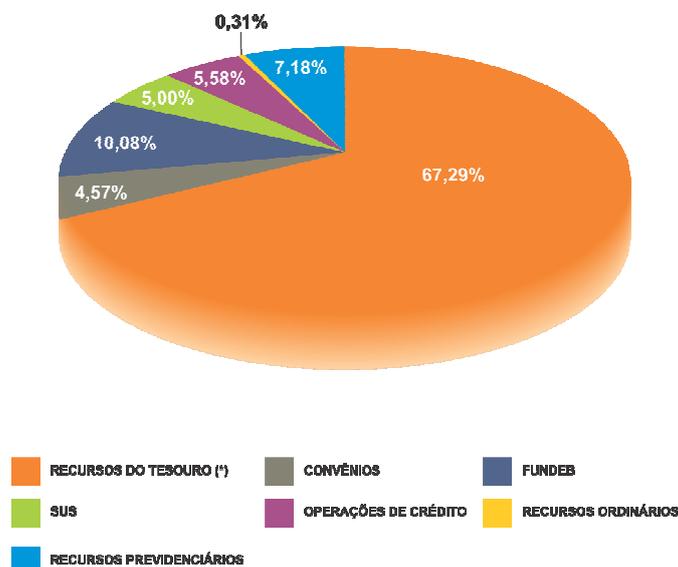
Tabela 1. Receita Prevista por Fonte de Recursos

FONTE DE RECURSOS	VALOR	%
Recursos do Tesouro (*)	4.558.623.671,16	67,29%
Convênios	309.500.308,80	4,57%
FUNDEB	682.867.169,46	10,08%
S U S	338.621.198,91	5,00%
Operações de Crédito	378.193.415,59	5,58%
Recursos Ordinários	20.770.920,00	0,31%
Recursos Previdenciários	486.157.748,58	7,18%
TOTAL	6.774.734.432,50	100,00%

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2021.

(*) Recursos do Tesouro Estadual + Recursos Próprios das Indiretas.

Gráfico 1. Orçamento da Receita por Fonte de Recursos



Os quadros e os gráficos seguintes apresentam os valores da estimativa das receitas e da fixação das despesas orçamentárias. Esses valores foram distribuídos por fontes de recursos e demonstram que os Recursos Próprios, resultados da soma dos Recursos previstos para serem arrecadados pelo Tesouro Estadual com aqueles previstos para serem arrecadados pelos Órgãos e Entidades da Administração Indireta.

Tabela 2. Orçamento segundo as Categorias Econômicas

RECEITA PREVISTA	6.774.734.432,50	100,00
Orçamentária	6.515.528.995,47	96,17
Receitas Correntes	5.881.746.177,60	86,82
Receitas de Capital	633.782.817,87	9,36
Intra-Orçamentária	259.205.437,03	3,83
Receitas Correntes	259.205.437,03	3,83
Receitas de Capital	0,00	0,00
DESPESA FIXADA	7.008.210.193,52	100,00
Orçamentária	6.749.004.756,49	96,30
Despesas Correntes	5.686.821.011,93	81,15
Despesas de Capital	1.057.883.744,56	15,09
Reserva de Contingência	4.300.000,00	0,06
Intra-Orçamentária	259.205.437,03	3,70
Despesas Correntes	259.205.437,03	3,70
Despesas de Capital	0,00	0,00

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2021.

Tabela 3. Receitas Previstas por Administração

RECEITAS POR ADMINISTRAÇÃO	VALOR	%
Orçamentárias	6.515.528.995,47	96,17
Administração Direta	4.933.339.012,61	72,82
Administração Indireta	1.582.189.982,86	23,35
Intraorçamentárias	259.205.437,03	3,83
Administração Direta	0,00	0,00
Administração Indireta	259.205.437,03	3,83
TOTAL	6.774.734.432,50	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2021.

Tabela 4. Despesas Fixadas por Administração

DESPESAS POR ADMINISTRAÇÃO	VALOR	%
Orçamentárias	6.749.004.756,49	96,30
Administração Direta	3.558.054.347,93	50,77
Administração Indireta	3.190.950.408,56	45,53
Intraorçamentárias	259.205.437,03	3,70
Administração Direta	120.946.315,82	1,73
Administração Indireta	138.259.121,21	1,97
TOTAL	7.008.210.193,52	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2021.

Tabela 5. Orçamento por Poder/Órgão e Fonte de Recursos

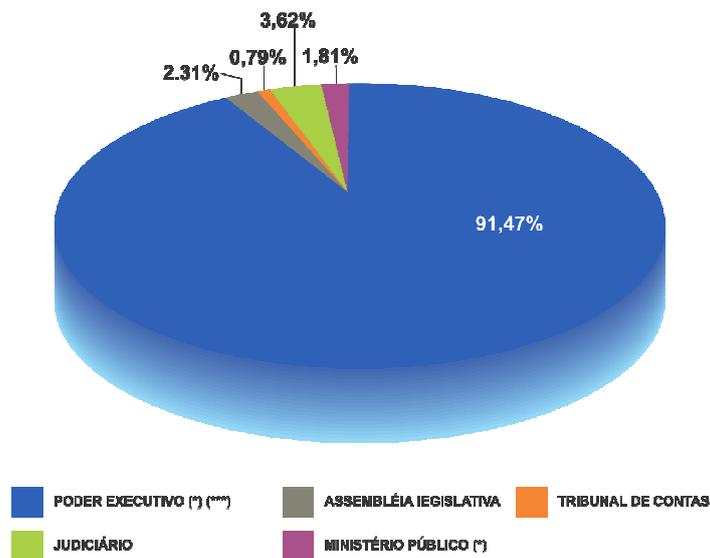
TOTAL	FONTES DE RECURSOS		TOTAL	%
	PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES		
Poder Executivo (*) (**)	4.205.643.755,81	2.204.623.495,62	6.410.267.251,43	91,47
Poder Legislativo	217.602.120,00	0,00	217.602.120,00	3,10
Assembléia Legislativa	162.211.280,00	0,00	162.211.280,00	2,31
Tribunal de Contas	55.390.840,00	0,00	55.390.840,00	0,79
Poder Judiciário (*)	251.411.266,37	2.317.265,72	253.728.532,09	3,62
Ministério Público (*)	117.442.290,00	9.170.000,00	126.612.290,00	1,81
TOTAL	4.792.099.432,18	2.216.110.761,34	7.008.210.193,52	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2021.

(*) Inclui Recursos Próprios da Administração Indireta.

(**) Inclui a Defensoria Pública.

Gráfico 2. Orçamento por Poder/Órgão



Ao longo do exercício, com vistas a viabilizar as metas e as prioridades de sua Administração, o Governo Estadual promoveu modificações no Orçamento Inicial, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 6. Demonstrativo das Alterações do Orçamento

DESCRIÇÃO	VALOR
Orçamento Inicial	7.008.210.193,52
Crédito Especial	1.384.522,99
Créditos Suplementares Com Superávit Financeiro	180.902.866,27
Créditos Suplementares Por Reestimativa da Receita	1.310.363.086,31
Créditos Suplementares Por Remanejamento	2.064.361.484,45
(-) Anulações para Suplementações por Remanejamento	2.064.361.484,45
Orçamento Final	8.500.860.669,09

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2021.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Neste capítulo, serão apresentados e analisados os resultados da execução orçamentária da receita e da despesa no exercício de 2021.

Na análise da receita, além da visão geral sobre seu comportamento, terão destaque especial as principais fontes de recursos.

Quanto à despesa, além de outras formas de demonstrações, também serão demonstrados pormenorizadamente os gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, Ações e Serviços de Saúde - ASPS e Despesas com Pessoal, evidenciando quanto o cumprimento dos limites constitucionais e legais vigentes.

2.1.RECEITAS

Para facilitar a compreensão, faz-se oportuna a classificação e a definição dos tipos de receitas:

Receita Orçamentária – é o efetivo ingresso de recursos no Tesouro Estadual, sendo apresentada pelo seu valor líquido, isto é, já deduzidos os valores destinados à Formação do FUNDEB.

Receita Consolidada – somatório das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias.

A Lei nº 3.715, de 15 de janeiro de 2021 estimou a Receita do Estado para o exercício de 2021, incluídas as Receitas Intraorçamentárias, em R\$ 6.774.734.432,50 (seis bilhões, setecentos e setenta e quatro milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 6.140.951.614,63 (seis bilhões, cento e quarenta milhões, novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e três centavos) para Receitas Correntes, e R\$ 633.782.817,87 (seiscentos e trinta e três milhões, setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos) para Receitas de Capital.

O quadro a seguir apresenta a previsão e a arrecadação bruta, inclusive as Transferências Multigovernamentais das receitas previstas e arrecadas durante o exercício de 2021, ainda sem as deduções dos valores destinados à formação do FUNDEB e as perdas verificadas nas aplicações de Investimentos da Previdência Social

do Estado, servindo como demonstração dos ingressos dos recursos diretamente arrecadados.

Tabela 7. Receita Bruta Prevista e Arrecadada por Modalidade

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA	% VAR.
Imp.Taxas e Cont.de Melhoria	1.927.940.462,19	2.333.991.422,61	-406.050.960,42	21,06
Receita Contribuição	250.326.204,99	254.918.993,30	-4.592.788,31	1,83
Receita Patrimonial	10.764.699,79	109.012.546,82	-98.247.847,03	912,69
Receita Agropecuária	349.000,00	64,18	348.935,82	-99,98
Receita Industrial	200.000,00	0,00	200.000,00	-100,00
Receita de Serviço	40.989.952,94	46.102.295,12	-5.112.342,18	12,47
Transferências Correntes	4.481.239.841,72	5.763.171.898,59	-1.281.932.056,87	28,61
Outras Receitas Correntes	76.908.717,61	93.400.736,19	-16.492.018,58	21,44
Sub-Total - Receitas Correntes (a)	6.788.718.879,24	8.600.597.956,81	-1.811.879.077,57	26,69
RECEITAS DE CAPITAL	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA	% VAR.
Operações de Créditos	378.193.415,59	34.674.113,15	343.519.302,44	-90,83
Alienações de Bens	0,00	855.060,57	-855.060,57	100,00
Amortização de Empréstimos	0,00	184.902,22	-184.902,22	100,00
Transferências de Capital	255.589.402,28	34.305.503,91	221.283.898,37	-86,58
Sub-Total - Receitas de Capital (b)	633.782.817,87	70.019.579,85	563.763.238,02	-88,95
SOMA 1 (a + b)	7.422.501.697,11	8.670.617.536,66	-1.248.115.839,55	16,82
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA	% VAR.
Imp.Taxas e Cont.de Melhoria	0,00	162.120,59	-162.120,59	100,00
Receita de Contribuição	193.453.505,60	240.079.318,26	-46.625.812,66	24,10
Receita de Serviço	56.287.929,23	62.277.092,97	-5.989.163,74	10,64
Transferências Correntes	0,00	452.654,62	-452.654,62	100,00
Outras Receitas Correntes	9.464.002,20	123.059.035,37	-113.595.033,17	1.200,29
Sub-Total - Receitas Correntes (c)	259.205.437,03	426.030.221,81	-166.824.784,78	64,36
RECEITAS DE CAPITAL	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA	% VAR.
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total - Receitas de Capital (d)	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA 2 (c + d)	259.205.437,03	426.030.221,81	-166.824.784,78	64,36
TOTAL GERAL (1 + 2)	7.681.707.134,14	9.096.647.758,47	-1.414.940.624,33	81,18

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020.

Classificam-se como Receitas Multigovernamentais o efetivo ingresso de recursos destinados ao FUNDEB, compreendendo o denominado “retorno” de recursos do FUNDEB e, ainda, as parcelas financiadas pelos Municípios.

Apresentamos a seguir: a previsão e a retificação ou redução das receitas destinadas à formação do FUNDEB; a perda periódica verificada nas aplicações em Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social; e a Desvinculação de Receita - Op. DRE, sendo esses valores deduzidos das receitas arrecadadas nos relatórios apresentados.

Tabela 8. Contas Retificadoras Receita Prevista e Arrecadada

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	DIFERENÇA	% VAR
1. FORMAÇÃO DO FUNDEB	886.196.281,64	1.148.021.827,32	261.825.545,68	29,54
1.1 ICMS -Formação do FUNDEB	206.055.000,00	254.910.290,41	48.855.290,41	23,71
1.2 IPVA -Formação do FUNDEB	7.610.000,00	7.577.297,44	-32.702,56	-0,43
1.3 ITCD -Formação do FUNDEB	980.000,00	1.376.601,28	396.601,28	40,47
1.4 FPE -Formação do FUNDEB	671.421.692,15	883.925.895,66	212.504.203,51	31,65
1.5 IPI -Formação do FUNDEB	129.589,29	231.742,53	102.153,24	78,83
1.6 ICMS-Deson. -Formação do FUNDEB	0,20	0,00	-0,20	-100,00
2. RPPS - Investimentos	5.500,00	0,00	-5.500,00	-100,00
3. REPARTIÇÃO RECEITA OP. DRE	20.770.920,00	19.161.455,25	-1.609.464,75	-7,75
TOTAL	906.972.701,64	1.167.183.282,57	260.210.580,93	28,69

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2021.

O quadro seguinte demonstra a previsão e a arrecadação da receita líquida, isto é, com a inclusão das Transferências Multigovernamentais e com a retificação ou redução dos valores destinados à formação do FUNDEB, a perda periódica verificada nas aplicações em Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social e a Desvinculação da Receita de Serviços Registro, Certificação e Fiscalização - DRE, sendo estes valores deduzidos das receitas arrecadadas nos relatórios apresentados.

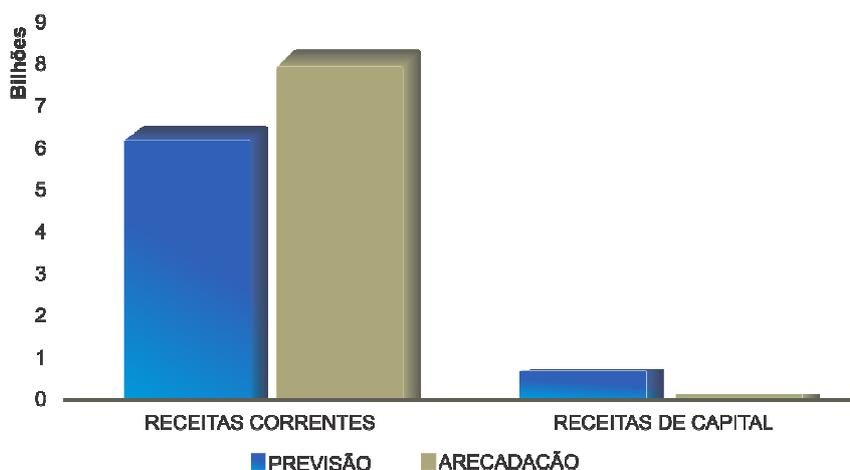
Tabela 9. Receita Líquida Prevista e Arrecadada

RECEITAS CONSOLIDADAS				
RECEITAS CORRENTES	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	DIFERENÇA	% VAR.
Imp. Taxas e Cont.de Melhoria	1.713.295.462,19	2.070.289.354,07	356.993.891,88	20,84
Receita Contribuição	443.779.710,59	494.998.311,56	51.218.600,97	11,54
Receita Patrimonial	10.759.199,79	109.012.546,82	98.253.347,03	913,20
Receita Agropecuária	349.000,00	64,18	-348.935,82	-99,98
Receita Industrial	200.000,00	0,00	-200.000,00	-100,00
Receita de Serviço	97.277.882,17	108.379.388,09	11.101.505,92	11,41
Transferências Correntes	3.809.688.560,08	4.879.466.915,02	1.069.778.354,94	28,08
Outras Receitas Correntes	65.601.799,81	197.298.316,31	131.696.516,50	200,75
Sub-Total (1)	6.140.951.614,63	7.859.444.896,05	1.718.493.281,42	-
RECEITAS DE CAPITAL	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	DIFERENÇA	% VAR.
Operações de Créditos	378.193.415,59	34.674.113,15	-343.519.302,44	-90,83
Alienações de Bens	0,00	855.060,57	855.060,57	100,00
Amortização de Empréstimos	0,00	184.902,22	184.902,22	100,00
Transferências de Capital	255.589.402,28	34.305.503,91	-221.283.898,37	-86,58
Sub-Total (2)	633.782.817,87	70.019.579,85	-563.763.238,02	-
TOTAL (1 + 2)	6.774.734.432,50	7.929.464.475,90	1.154.730.043,40	17,04

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2021.

O quadro anterior demonstra que a receita líquida total arrecadada, incluídas as receitas intraorçamentárias, foi superior à previsão inicial em 17,04%, demonstrando, portanto, que o valor arrecadado foi muito próximo do valor previsto, isto é, para uma previsão inicial de R\$ 6.774.734.432,50 (seis bilhões, setecentos e setenta e quatro milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), foi efetuada uma arrecadação no valor de R\$ 7.929.464.475,90 (sete bilhões, novecentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), apresentando um superávit de arrecadação da ordem de R\$ 1.154.730.043,40 (um bilhão, cento e cinquenta e quatro milhões, setecentos e trinta mil, quarenta e três reais e quarenta centavos).

Gráfico 3. Receitas Previstas e Arrecadadas



A seguir, poderá ser observado o comparativo da arrecadação dos exercícios de 2020 e 2021, incluídas as receitas intraorçamentárias.

Tabela 10. Receitas Arrecadadas – Comparativo

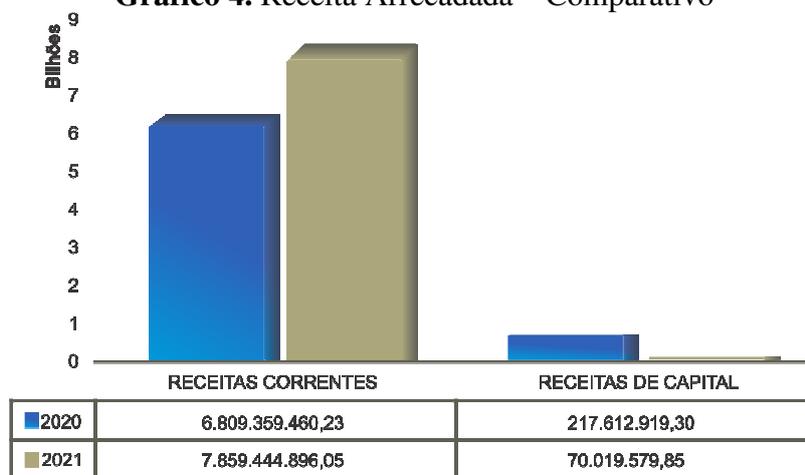
RECEITAS CORRENTES	2020	2021	VARIAÇÃO	% VAR.
Impostos, Taxas e Cont. .de Melhorias	1.669.408.725,41	2.070.127.233,48	400.718.508,07	24,00
Receita de Contribuição	239.553.474,45	254.918.993,30	15.365.518,85	6,41
Receita Patrimonial	8.172.254,29	109.012.546,82	100.840.292,53	1.233,93
Receita Agropecuária	244.495,05	64,18	-244.430,87	-99,97
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	68.000.353,22	46.102.295,12	-21.898.058,10	-32,20
Transferências Correntes	4.294.657.704,90	4.879.014.260,40	584.356.555,50	13,61
Outras Receitas Correntes	72.249.965,33	74.239.280,94	1.989.315,61	2,75
Receita Intra-Orçamentária	457.072.487,58	426.030.221,81	-31.042.265,77	-6,79
Sub-Total	6.809.359.460,23	7.859.444.896,05	1.050.085.435,82	15,42
RECEITAS DE CAPITAL	2020	2021	VARIAÇÃO	% VAR.
Operações de Crédito	133.619.549,73	34.674.113,15	-98.945.436,58	-74,05
Alienação de Bens	1.797.939,49	855.060,57	-942.878,92	-52,44
Amortização de Empréstimos	162.774,09	184.902,22	22.128,13	13,59
Transferências de Capital	82.032.655,99	34.305.503,91	-47.727.152,08	-58,18
Receita Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	217.612.919,30	70.019.579,85	-147.593.339,45	-67,82
TOTAL	7.026.972.379,53	7.929.464.475,90	902.492.096,37	12,84

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020 e 2021.

Na análise horizontal do quadro anterior, isto é, confrontando-se a arrecadação do exercício de 2020 com a arrecadação do exercício de 2021, constata-se que a Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, após dedução dos valores destinados à

formação dos recursos do FUNDEB, obteve um crescimento de 24,00%, assim como a Receita de Transferências Correntes, que teve crescimento de 13,61%, contribuindo para que o total de Receitas Correntes arrecadadas em 2021, incluídas as Receitas Intraorçamentárias, tivesse um crescimento de 15,42% em relação as mesmas receitas arrecadadas em 2020.

Gráfico 4. Receita Arrecadada – Comparativo



Os dados seguintes expressam o detalhamento da Receita Orçamentária por origem, deduzidas as Contas Redutoras para formação do FUNDEB.

Observa-se que apesar dos avanços conseguidos na arrecadação das receitas próprias, as receitas de Transferências Correntes da União - incluídas as Transferências Correntes por meio de Convênios - correspondem a 65,64% do total das receitas arrecadadas.

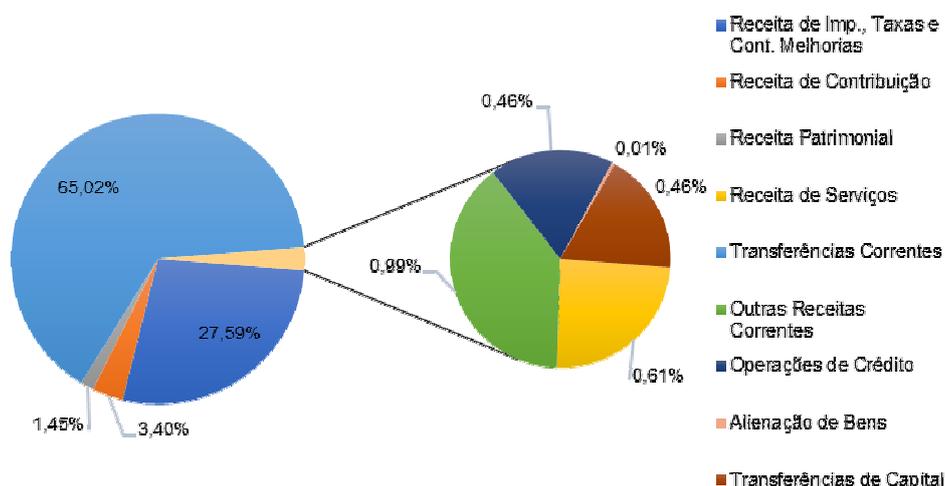
Maiores detalhes sobre a distribuição da receita por origem, bem como por categoria econômica, podem ser apreciados nos quadros e gráficos exibidos a seguir.

Tabela 11. Receita Orçamentária Arrecadada por Origem

RECEITAS CORRENTES	ARRECADAÇÃO	PARTICIPAÇÃO %	
		REC.CORRENTE	REC. TOTAL
Receita de Imp., Taxas e Cont. Melhorias	2.070.127.233,48	27,85	27,59
Receita de Contribuição	254.918.993,30	3,43	3,40
Receita Patrimonial	109.012.546,82	1,47	1,45
Receita Agropecuária	64,18	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	46.102.295,12	0,62	0,61
Transferências Correntes	4.879.014.260,40	65,64	65,02
Outras Receitas Correntes	74.239.280,94	1,00	0,99
Sub-Total	7.433.414.674,24	100,00	99,07
RECEITAS DE CAPITAL	ARRECADAÇÃO	PARTICIPAÇÃO %	
		REC.CAPITAL	REC. TOTAL
Operações de Crédito	34.674.113,15	49,52	0,46
Alienação de Bens	855.060,57	1,22	0,01
Amortização de Empréstimos	184.902,22	0,26	0,00
Transferências de Capital	34.305.503,91	48,99	0,46
Sub-Total	70.019.579,85	100,00	0,93
TOTAL	7.503.434.254,09		100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2021.

Gráfico 5. Receitas por Origem



No que concerne às Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias demonstradas a seguir, acrescidas com a Dívida Ativa e os encargos pelo recolhimento em atraso destas receitas, o destaque fica na Receita resultante do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, que corresponde a 82,77% da

arrecadação dentro desse grupo, isto antes da dedução dos valores destinados à formação do FUNDEB.

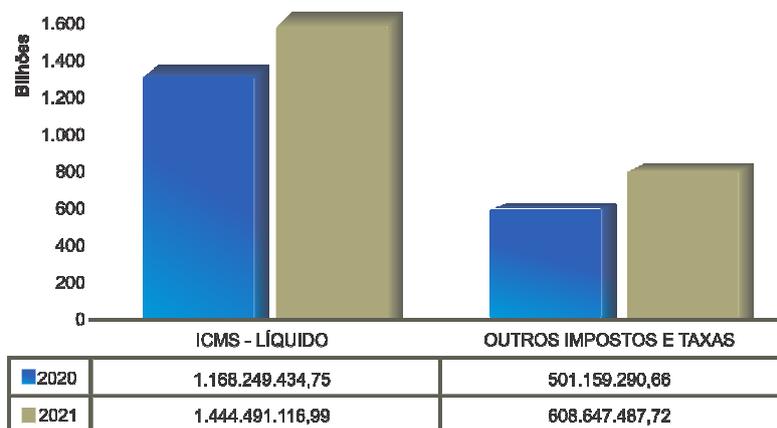
Tabela 12. Receita Tributária – Comparativo

LINHA	DISCRIMINAÇÃO	2020 (A)		2021 (B)		B/A %
		ARRECADADO	% REC.TRIB.	ARRECADADO	% REC.TRIB.	
1	IMPOSTOS	1.648.313.164,66	98,74	1.983.766.535,41	96,62	20,35
1.1	Imposto sobre a Renda	408.169.350,69	24,45	465.574.452,39	22,68	14,06
1.2	IPVA - Líquido	68.411.273,54	4,10	68.194.562,28	3,32	-0,32
1.2.1	Arrecadação	76.012.647,19	4,55	75.771.859,72	3,69	-0,32
1.2.2	(-) Formação FUNDEB	7.601.373,65	0,46	7.577.297,44	0,37	-0,32
1.3	ITCMD - Líquido	3.483.105,68	0,21	5.506.403,75	0,27	58,09
1.3.1	Arrecadação	4.353.882,57	0,26	6.883.005,03	0,34	58,09
1.3.2	(-) Formação FUNDEB	870.776,89	0,05	1.376.601,28	0,07	58,09
1.4	ICMS - Líquido	1.168.249.434,75	69,98	1.444.491.116,99	70,36	23,65
1.4.1	Arrecadação (*)	1.374.411.190,82	82,33	1.699.401.407,40	82,77	23,65
1.4.2	(-) Formação FUNDEB	206.161.756,07	12,35	254.910.290,41	12,42	23,65
2	TAXAS Líquido	21.095.560,75	1,26	69.372.069,30	3,38	228,85
2.1	Arrecadação (*)	21.095.560,75	1,26	86.360.698,07	4,21	309,38
2.1.1	(-) Dedução Oper.DRE	0,00	0,00	16.988.628,77	0,83	0,00
3	TOTAL	1.669.408.725,41	100,00	2.053.138.604,71	100,00	22,99

Fonte: Balanços Gerais do Estado do Acre de 2020 e 2021.

Observações: (*) Inclui Dívida Ativa e Acréscimos Recolhimentos de ICMS e Dívida Ativa em Atraso.

Gráfico 6. Receita Tributária – Comparativo



O quadro seguinte apresenta, individualmente, as receitas por origem de arrecadação dos recursos próprios do Tesouro Estadual, Recursos Emergenciais da Cultura (Lei Aldir Blanc), Recursos de Convênios, Recursos do FUNDEB, Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, Recursos de Operações de Créditos, Recursos dos Órgãos da Administração Indireta, Recursos do Fundo de Previdência Social do Estado

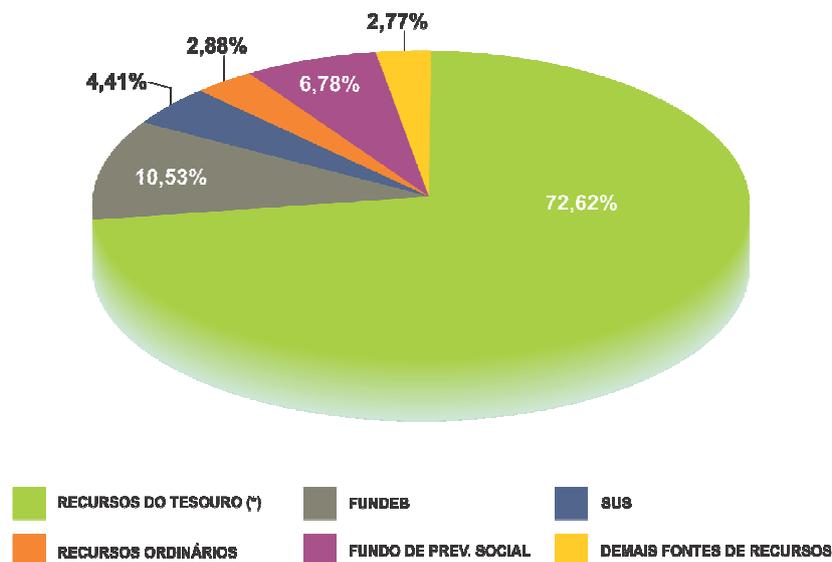
do Acre, bem como, os respectivos rendimentos de remuneração de depósitos bancários relativos a cada recurso citado, conforme quadro abaixo.

Tabela 13. Receita Consolidada Arrecadada por Fonte de Recursos

FONTE DE RECURSOS	ORIGEM		SOMA	%
	ARRECADAÇÃO	APL. FINANC.		
Recurso Emergencial da Cultura	291.019,35	122.885,57	413.904,92	0,01
Recursos do Tesouro Estadual	5.740.224.670,41	17.904.387,85	5.758.129.058,26	72,62
Convênios	132.930.207,78	8.013.253,91	140.943.461,69	1,78
Transf. União - Defesa Civil	1.385.866,78	8.511,75	1.394.378,53	0,02
FUNDEB	829.679.279,89	5.482.544,10	835.161.823,99	10,53
SUS	347.459.725,63	2.543.253,81	350.002.979,44	4,41
Operações de Crédito	67.375.402,51	0,00	67.375.402,51	0,85
Recursos Ordinários DRE	9.605.420,32	0,00	9.605.420,32	0,12
Recursos das Indiretas	224.971.259,02	3.691.888,11	228.663.147,13	2,88
Fundo de Prev. Social	535.634.863,82	2.140.035,29	537.774.899,11	6,78
TOTAL	7.889.557.715,51	39.906.760,39	7.929.464.475,90	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2021.

Gráfico 7. Receita Arrecadada por Fonte de Recursos



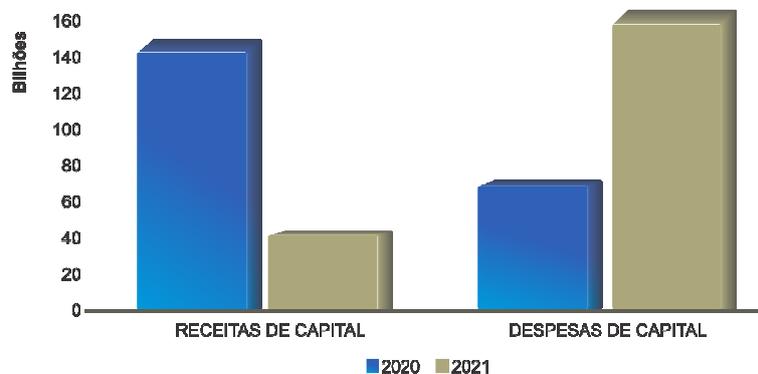
Ao compararmos as Receitas e Despesas de Capital dos exercícios 2020 e 2021, verificaremos que no exercício de 2021 as Receitas de Capital sofreram uma redução de 74,05% em relação ao exercício anterior. Enquanto que as Despesas de Capital foram superiores em 165,73% em relação ao exercício de 2020. Conforme é possível observar abaixo:

Tabela 14. Receitas e Despesas de Capital - Comparativo

DESCRIÇÃO	RECEITAS ARRECADADAS		VARIÇÃO (%)
	2020	2021	
Receitas de Capital	133.619.549,73	34.674.113,15	-74,05
Operações de Crédito	133.619.549,73	34.674.113,15	-74,05
DESCRIÇÃO	DESPESAS PAGAS		VARIÇÃO (%)
	2020	2021	
Despesas de Capital	59.515.780,85	158.152.613,01	165,73
Investimentos	59.515.780,85	158.152.613,01	165,73

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2021.

Gráfico 8. Receitas e Despesas de Capital – Comparativo



2.2.DESPESAS

Semelhante aos conceitos em relação às receitas, faz-se oportuna a classificação e definição das modalidades das despesas, conforme a seguir:

Despesas Orçamentárias – são todas as modalidades de despesas, excetuando-se a modalidade “91”, a qual refere-se à aplicação decorrente de movimentação de recursos entre órgãos da Administração Estadual, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Despesas Intraorçamentárias – Modalidade “91” - Aplicação Decorrente de Movimentação de Recursos entre Órgãos da Administração, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme estabelece o artigo 1º da Portaria Interministerial nº 688, de 14 de outubro de 2005.

Despesas Consolidadas – somatório das Despesas Orçamentárias e Despesas Intraorçamentárias.

A Lei nº 3.715, de 15 de janeiro de 2021, fixou as Despesas do Estado para o exercício de 2021, nela incluídas as Intraorçamentárias, em R\$ 7.008.210.163,52 (sete bilhões, oito milhões, duzentos e dez mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), sendo: R\$ 5.946.026.448,96 (cinco bilhões, novecentos e quarenta e seis milhões, vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos) para as Despesas Correntes; R\$ 1.057.883.744,56 (um bilhão, cinquenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para as Despesas de Capital; e, R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais) como Reserva de Contingência.

No decorrer do exercício, para atender às necessidades, foram efetuados Créditos Suplementares no montante de R\$ 3.555.627.437,03 (três bilhões, quinhentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e três centavos), sendo: R\$ 2.064.361.484,45 (dois bilhões, sessenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) provenientes das anulações de dotações para remanejamento; R\$ 1.310.363.086,31 (um bilhão, trezentos e dez milhões, trezentos e sessenta mil, oitenta e três reais e trinta e um centavos) oriundos da reestimativa da receita; e, R\$ 180.902.866,27 (cento e oitenta milhões, novecentos e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos) referentes ao superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Já o montante de R\$ 1.384.522,99 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos) refere-se à Créditos Especiais abertos no exercício.

Dessa forma, os Créditos Suplementares e Especiais somados atualizaram o Orçamento para o montante de R\$ 8.500.860.669,09 (oito bilhões, quinhentos milhões, oitocentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e nove reais e nove centavos).

Do total atualizado, foram destinados R\$ 8.063.596.746,15 (oito bilhões, sessenta e três milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e quinze centavos) para as Despesas Orçamentárias, e R\$ 437.263.922,94 (quatrocentos e trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos) para as Despesas Intraorçamentárias.

Das Despesas Orçamentárias, R\$ 6.921.365.950,73 (seis bilhões, novecentos e vinte e um milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e três centavos) foram destinados às Despesas Correntes e, R\$ 1.142.230.795,42 (um bilhão, cento e quarenta e dois milhões duzentos e trinta mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos) para as Despesas de Capital.

No que se refere às Despesas Intraorçamentárias, o valor de R\$ 425.774.193,31 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, setecentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e três reais e trinta e um centavos) foram destinados às Despesas Correntes e, R\$ 11.489.729,63 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos) para as Despesas de Capital, cujo montante poderá ser verificado no Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos – Anexo 21 e no Demonstrativo da Despesa por Natureza.

Tabela 15. Demonstrativo das Alterações do Orçamento

DESPESAS/RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DOTAÇÃO	
	INICIAL	FINAL
Despesas Orçamentárias	6.749.004.756,49	8.063.596.746,15
Despesas Correntes	5.686.821.011,93	6.921.365.950,73
Despesas de Capital	1.057.883.744,56	1.142.230.795,42
Reserva de Contingência	4.300.000,00	0,00
Despesas Intraorçamentárias	259.205.437,03	437.263.922,94
Despesas Correntes	259.205.437,03	425.774.193,31
Despesas de Capital	0,00	11.489.729,63
Orçamento Inicial/Final	7.008.210.193,52	8.500.860.669,09

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020.

Tabela 16. Dotação Atualizada/Destinação

DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR	DESTINAÇÃO	VALOR
Orçamento Inicial	7.008.210.193,52	DESP. ORÇAMENTÁRIAS	8.063.596.746,15
Créd. Sup. Com Sup. Financeiro	180.902.866,27	Despesas Correntes	6.921.365.950,73
Créd. Sup. Por Reest. Receita	1.310.363.086,31	Despesas de Capital	1.142.230.795,42
Créd. Especial	1.384.522,99	Reserva de Contingência	-
Créd. Sup. Por Remanejamento	2.064.361.484,45	DESP. INTRAORÇAMENTÁRIAS	437.263.922,94
(-) Anul. Por Remanejamento	-2.064.361.484,45	Despesas Correntes	425.774.193,31
		Despesas de Capital	11.489.729,63
TOTAL	8.500.860.669,09	TOTAL	8.500.860.669,09

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2021.

Nos quadros seguintes, serão apresentadas individualmente as composições das Despesas Realizadas por Categoria Econômica, das Despesas Orçadas e Realizadas por Poderes/Órgãos/Administrações e das Despesas por Função executadas no exercício.

Tabela 17. Despesas Realizadas por Categoria Econômica

DESPESAS CONSOLIDADAS			
DESPESAS CORRENTES	VALOR	% DESP.CORR.	% DESP.TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	4.469.647.382,16	63,11	56,74
Juros e Encargos da Dívida	130.254.723,25	1,84	1,65
Outras Despesas Correntes	2.482.762.754,56	35,05	31,51
Sub-Total (1)	7.082.664.859,97	100,00	89,90
DESPESAS DE CAPITAL	VALOR	% DESP.CAP.	% DESP.TOTAL
Investimentos	447.554.843,09	56,27	5,68
Inversões Financeiras	2.247.519,62	0,28	0,03
Amortização da Dívida	345.593.736,07	43,45	4,39
Sub-Total (2)	795.396.098,78	100,00	10,10
Total (1 + 2)	7.878.060.958,75		100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2021.

Das despesas realizadas, no montante de R\$ 7.878.060.958,75 (seis bilhões, oitocentos e oitenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), verifica-se que 89,90% foram executadas como Despesas Correntes, incluídas as Despesas Intraorçamentárias, e 10,10% executadas como Despesas de Capital.

Tabela 18. Despesa Orçada e Empenhada por Poder/Órgão/Administração

PODER/DESPESA	ORÇADO ATUAL	EMPENHADA	REAL. %
PODER LEGISLATIVO	279.651.504,64	277.371.681,57	99,18
Assembleia Legislativa	185.639.872,74	183.376.385,67	98,78
Orçamentárias	179.576.413,40	177.330.872,82	98,75
Intra-Orçamentária	6.063.459,34	6.045.512,85	99,70
Tribunal de Contas	94.011.631,90	93.995.295,90	99,98
Orçamentárias	88.746.204,64	88.729.868,64	99,98
Intra-Orçamentária	5.265.427,26	5.265.427,26	0,00
PODER JUDICIÁRIO	351.001.161,70	340.837.330,25	97,10
Tribunal de Justiça	351.001.161,70	340.837.330,25	97,10
Orçamentárias	321.868.951,30	311.705.120,07	96,84
Intra-Orçamentária	29.132.210,40	29.132.210,18	0,00
PODER EXECUTIVO (*)	7.691.045.185,65	7.090.756.492,76	92,19
Administração Direta	3.465.904.576,96	3.187.615.789,44	91,97
Orçamentárias	3.323.400.357,48	3.046.252.040,94	91,66
Intra-Orçamentária	142.504.219,48	141.363.748,50	99,20
Administração Indireta	4.225.140.608,69	3.903.140.703,32	92,38
Orçamentárias	3.982.570.189,38	3.671.422.302,48	92,19
Intra-Orçamentária	242.570.419,31	231.718.400,84	95,53
Ministério Público	179.162.817,10	169.095.454,17	94,38
Orçamentárias	167.434.629,95	157.367.267,02	93,99
Intra-Orçamentária	11.728.187,15	11.728.187,15	0,00
Soma Orçamentárias	8.063.596.746,15	7.452.807.471,97	92,43
Soma Intra-Orçamentárias	437.263.922,94	425.253.486,78	97,25
TOTAL	8.500.860.669,09	7.878.060.958,75	92,67

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2021.

(*) Inclui a Defensoria Pública.

A “Função” expressa o maior nível de agregação das ações da Administração Pública, nas diversas áreas de despesas que competem ao Setor Público.

No Demonstrativo Consolidado da Execução das Despesas por Função a seguir, o qual evidencia a soma de todas as despesas realizadas em todas as fontes de recursos, nota-se que as despesas das Funções: Saúde; Educação; e Segurança Pública em relação à despesa total alcançaram os percentuais de aplicação de 17,15%; 21,02%; e 7,98%, respectivamente.

Tabela 19. Despesas por Função

FUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS	%		
	INICIAL	ATUALIZADA (A)	EMPENHADAS (B)	(B/A)	(B/TOTAL)	
1	LEGISLATIVA	217.602.120,00	279.651.504,64	277.371.681,57	99,18	3,52
2	JUDICIÁRIA	212.598.864,82	297.121.282,58	286.957.451,13	96,58	3,64
3	ESSENCIAL À JUSTIÇA	202.600.754,20	273.259.397,85	255.626.252,28	93,55	3,24
4	ADMINISTRAÇÃO	352.356.258,99	352.454.876,02	319.408.025,40	90,62	4,05
6	SEGURANÇA PÚBLICA	604.641.770,25	672.978.189,93	629.022.674,15	93,47	7,98
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.028.506,20	64.964.871,63	42.317.391,68	65,14	0,54
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	703.459.928,28	855.551.974,62	845.608.140,34	98,84	10,73
10	SAÚDE	1.046.540.976,20	1.430.496.803,80	1.350.837.235,35	94,43	17,15
11	TRABALHO	9.161.099,41	9.869.843,76	8.252.006,19	83,61	0,10
12	EDUCAÇÃO	1.554.904.313,56	1.798.711.002,79	1.655.658.002,09	92,05	21,02
13	CULTURA	13.185.534,54	21.598.652,28	18.797.439,56	87,03	0,24
14	DIREITOS DA CIDADANIA	230.963.119,49	263.095.831,29	249.196.915,30	94,72	3,16
15	URBANISMO	155.768.290,77	175.782.234,36	144.418.936,50	82,16	1,83
16	HABITAÇÃO	19.749.770,89	19.583.426,05	6.446.568,37	32,92	0,08
17	SANEAMENTO	174.088.826,44	199.941.518,81	129.845.299,63	64,94	1,65
18	GESTÃO AMBIENTAL	106.486.996,93	122.435.614,44	96.881.071,88	79,13	1,23
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	52.473.035,32	70.393.164,94	64.939.976,86	92,25	0,82
20	AGRICULTURA	127.340.758,43	131.432.420,03	100.606.059,42	76,55	1,28
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	8.888.963,37	8.914.971,57	7.113.688,97	79,79	0,09
22	INDÚSTRIA	3.735.453,42	3.380.453,42	1.237.107,75	36,60	0,02
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.772.302,63	8.532.917,03	7.851.191,99	92,01	0,10
24	COMUNICAÇÕES	16.266.468,52	15.417.701,16	13.272.250,74	86,08	0,17
25	ENERGIA	51.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	146.819.568,68	268.850.366,15	215.707.173,14	80,23	2,74
27	DESPORTO E LAZER	5.391.973,98	5.325.841,84	5.050.583,19	94,83	0,06
28	ENCARGOS ESPECIAIS	991.033.538,20	1.151.114.808,10	1.145.637.835,27	99,52	14,54
99	RES. DE CONTINGÊNCIA	4.300.000,00	0,00	0,00	8,00	0,00
TOTAL		7.008.210.193,52	8.500.860.669,09	7.878.060.958,75	92,67	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2021.

2.2.1. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

O total de despesas empenhadas durante o exercício de 2021 na Função Educação alcançou o montante de R\$ 1.655.658.002,09 (um bilhão, seiscentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, dois reais e nove centavos).

Todavia, e para fins de demonstração dos valores aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, de acordo com o Artigo 212 da Constituição Federal, e na forma do Anexo 8 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, do montante supracitado, financiado com Receitas e Transferências de Impostos, foram deduzidas despesas com a Contribuição Social do Salário Educação, Programa de Alimentação Escolar, Assistência Educacional, Emendas Parlamentares, Auxílio Funeral e Auxílio Estudantil.

Ademais, foram deduzidas também despesas pagas com recursos do Fundo de Previdência Social do Estado do Acre, relativas às despesas empenhadas na fonte de recursos próprios (fonte 100), bem como, as despesas empenhadas nas fontes de recursos de Convênios e de Operações de Créditos, por não serem essas fontes financiadoras de despesas com educação, conforme estabelecido no Artigo 212 da Constituição Federal.

Portanto, a efetiva Despesa com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino alcançou o valor de R\$ 1.199.333.162,28 (um bilhão, cento e noventa e nove milhões, trezentos e trinta e três mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos). Este valor foi somado ao total de Perdas do FUNDEB, que foi de R\$ 318.342.547,43 (trezentos e dezoito milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos), resultando no total de R\$ 1.517.675.709,71 (um bilhão, quinhentos e dezessete milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e nove reais e setenta e um centavos) a ser considerado para fins de apuração do limite mínimo constitucional.

Tanto os valores supracitados, quanto a Receita Líquida Resultante de Impostos que serve de base de cálculo para fins de apuração do cumprimento do percentual mínimo de 25% poderá ser verificada no quadro seguinte.

Tabela 20. Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

1. RECEITAS	VALOR
1.1. Impostos	2.247.630.724,54
1.1.1. Resultante do ICMS	1.699.401.407,40
1.1.2. Resultante do ITCMD	6.883.005,03
1.1.3. Resultante do IPVA	75.771.859,72
1.1.4. Resultante do IRRF	465.574.452,39
1.2. Transferências	4.420.788.193,71
1.2.1. Cota-Parte FPE	4.419.629.479,53
1.2.2. ICMS-Desoneração - LC nº 87/1996	0,00
1.2.3. Cota-Parte IPI-Exportação	1.158.714,18
1.2.4. Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
1.3. TOTAL (1.1 + 1.2)	6.668.418.918,25
1.4. (-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	462.964.687,39
1.5. TRANSFERÊNCIAS LÍQUIDAS DE IMPOSTOS (1.3 - 1.4)	6.205.454.230,86
2. DESPESAS	VALOR
2.1. Recursos Aplicados na Função Educação	1.517.675.709,71
2.1.1. Vinculadas às Receitas Resultantes de Impostos	410.955.623,25
2.1.1.1. Despesas Empenhadas	732.937.546,62
2.1.1.2. (-) Despesas Vinculadas Recursos Salário Educação	9.276.285,00
2.1.1.3. (-) Programa de Alimentação Escolar	8.764.381,90
2.1.1.4. (-) Assistência Educacional	360.000,00
2.1.1.5. (-) Emendas Parlamentares	981.880,00
2.1.1.6. (-) Despesas Vinculadas a Prev. Social - Inativos e Pensionistas	302.451.302,96
2.1.1.7. (-) Despesas com Auxílio Funeral	146.073,51
2.1.1.8. (-) Despesas com Auxílio Estudantil	2.000,00
2.1.2. Vinculadas ao FUNDEB	788.377.539,03
2.1.2.1. Despesas Empenhadas	788.377.539,03
2.1.3. Vinculadas às Outras Fontes	0,00
2.1.3.1. Despesas Empenhadas	134.342.916,44
2.1.3.2. (-) Despesas Vinculadas a Recursos de Convênios	18.075.285,80
2.1.3.3. (-) Despesas Vinculadas a Recursos de Operações de Crédito	16.796.098,39
2.1.3.4. (-) Despesas Vinculadas a Recursos Próprios das Indiretas	896.016,06
2.1.3.5. (-) Despesas Vinculadas a Previdência Social do Estado	98.575.516,19
2.1.4. Outras Operações	-315.047.175,69
2.1.4.1. Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	-318.342.547,43
2.1.4.2. Despesas Custeadas com Recursos Superávit Financeiro do FUNDEB	3.295.371,74
2.1.4.3. (-) Cancelamento de Restos a Pagar Vinculados ao MDE	0,00
(=) Total de Recursos Aplicados na Função Educação	1.517.675.709,71
PERCENTUAL APLICADO EM MDE (Art. 212, CF) (%)	24,46

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2021.

Elucidamos que a NOTA EXPLICATIVA Nº 1/2022/SEFAZ/DICONGE, de 27 de janeiro de 2022 encontra-se apensada ao presente relatório e apresenta o entendimento técnico e esclarece eventuais dúvidas quando da análise e interpretação dos dados das receitas e despesas com MDE.

Por conseguinte, para a formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi consignado do Tesouro Estadual o valor de R\$ 1.148.021.827,32 (um bilhão, cento e

quarenta e oito milhões, vinte e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos).

Considerando os valores consignados do Estado e de todos os Municípios do Estado para formação do FUNDEB e, considerando ainda, o número de matrículas existentes, retornou à conta de aplicação de domínio do governo estadual o valor de R\$ 829.679.279,89 (oitocentos e vinte e nove milhões, seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), havendo, portanto, uma “perda” para os Municípios na ordem de R\$ 318.342.547,43 (trezentos e dezoito milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos).

O quadro a seguir demonstra o resultado da movimentação dos valores transitados nas contas do Tesouro Estadual e as respectivas consignações para formação dos recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Tabela 21. Recursos Destinados à Formação do FUNDEB

FONTES	ARRECADAÇÃO	FORMAÇÃO
	TES. ESTADUAL	DO FUNDEB
IPVA (50%) - 20%	75.771.859,72	7.577.297,44
ITCMD (100%) - 20%	6.883.005,03	1.376.601,28
ICMS + Acréscimos (75%) - 20%	1.699.401.407,40	254.910.290,41
Fundo de Part. dos Estados FPE (100%) - 20%	4.419.629.479,53	883.925.895,66
Cota Parte do IPI - Exportação (100%) - 20%	1.158.714,18	231.742,53
ICMS Desoneração (100%) - 20%	0,00	0,00
TOTAL	6.202.844.465,86	1.148.021.827,32

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2021.

Já o quadro seguinte demonstra o resultado da movimentação realizada dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no exercício de 2021.

Tabela 22. Demonstração dos Recursos do FUNDEB

Descrição	Valores	Saldo
Saldo por Destin. de Recursos do Exercício Anterior (Conciliado)		3.295.371,74
(-) Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	3.295.371,74
Ajustes (Retenções e Outros Valores Ext.Orç.)	68,54	3.295.440,28
Receitas	835.161.823,99	
Patrimoniais	5.482.544,10	8.777.984,38
Transferências Multigovernamentais	829.679.279,89	838.457.264,27
Outras Receitas Correntes	0,00	838.457.264,27
(-) Despesas	788.377.539,03	
Pessoal e Encargos Sociais	628.570.305,64	209.886.958,63
Outras Despesas Correntes	158.789.372,46	51.097.586,17
Saldo por Destin. de Recursos p/ o Exercício Seguinte		50.079.725,24

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2021.

2.2.2. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

Quanto à Função Saúde, as Despesas Empenhadas no Exercício de 2021, apuradas na forma do Anexo 12 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, representam 13,38% das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências de Impostos.

Contudo, em atendimento à recomendação contida no Relatório de Análise Técnica, nos autos do Processo TCE/AC nº 139.921, foram deduzidas da apuração aquelas despesas que não constituem Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), mas que pela inobservância do art. 4º da Lei Complementar nº 141/2002, foram executadas durante o exercício de 2021 na Função “10 – Saúde” e na Fonte “100 – Recursos Próprios”.

Dessa forma, as deduções foram realizadas nas linhas correspondentes à subfunção e à categoria econômica de cada empenho, constante na relação de despesas encaminhadas por meio do OFÍCIO Nº 190/022/SESACRE. Também estão deduzidas do cálculo as despesas executadas com recursos recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 173/2020.

Em complemento, foram deduzidas ainda as despesas a título de “Auxílio Funeral” executadas pela Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE, e as despesas com “Outros Benefícios Previdenciários” executadas na Função Saúde.

Por fim, foi possível proceder à correta apuração do limite mínimo constitucional de aplicação da Receita Líquida de Impostos em Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 23. Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	Valores / %
1. RECEITAS	
1.1. Impostos	2.247.630.724,54
1.1.1. Resultante do ICMS	1.699.401.407,40
1.1.2. Resultante do ITCMD	6.883.005,03
1.1.3. Resultante do IPVA	75.771.859,72
1.1.4. Resultante do IRRF	465.574.452,39
1.2. Transferências	4.420.788.193,71
1.2.1. Cota-Parte FPE	4.419.629.479,53
1.2.2. ICMS - Desoneração - LC nº 87/1996	0,00
1.2.3. Cota-Parte IPI - Exportação	1.158.714,18
1.3. (-) Parcelas destinadas aos Municípios	462.964.687,39
(=) TRANSFERÊNCIAS LÍQUIDAS DE IMPOSTOS (A)	6.205.454.230,86
2. DESPESAS	
2.1. Recursos Aplicados na Função Saúde	1.350.837.235,35
2.2. (-) Deduções	520.859.866,86
2.2.1. Despesas Não Computadas	63.409.872,63
2.2.1.1. Despesas Não Incluídas na Base de Cálculo	63.409.872,63
2.2.2. Despesas custeadas com Outros Recursos destinados à Saúde	457.449.994,23
2.2.2.1. Despesas Custeadas com Recursos de Convênios	6.371.242,30
2.2.2.2. Despesas Custeadas com Recursos do SUS	383.405.407,65
2.2.2.3. Despesas Custeadas com Recursos de Operações de Créditos	31.470.622,10
2.2.2.4. Despesas Custeadas com Recursos do Fundo de Previdência Social	0,00
2.2.2.5. Despesas Custeadas com Recursos da LC 173/2020	36.202.722,18
(=) Total de Recursos Aplicados para fins de apuração do limite (B)	829.977.368,49
PERCENTUAL APLICADO NA FUNÇÃO SAÚDE (C) = (B / A) (%)	13,38

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2021.

2.2.3. DESPESAS COM PESSOAL

No que se refere às Despesas com Pessoal, os quadros seguintes demonstram a composição da Receita Corrente Líquida - RCL e a realização das Despesas com Pessoal do Poder Executivo, ambas demonstradas de forma comparativa em relação ao exercício anterior.

A Receita Corrente Líquida dos exercícios de 2020 e 2021, para fins de apuração do valor aplicado na Despesa com Pessoal, foram, respectivamente, nos valores de R\$ 5.702.871.320,41 (cinco bilhões, setecentos e dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, trezentos e vinte reais e quarenta e um centavos), e R\$ 6.651.119.664,37 (seis bilhões, seiscentos e cinquenta e um milhões, cento e dezenove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), ambas apuradas em conformidade com o inciso I, do artigo 53, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Observa-se que o quadro da composição da RCL antecede a demonstração das Despesas com Pessoal, visto que o valor apurado servirá de base para estabelecimento de limite não só das Despesas com Pessoal, mas também, da Dívida Consolidada e das Operações de Crédito, de forma a demonstrar o cumprimento dos percentuais estabelecidos na legislação em vigor.

Tabela 24. Comparativo da Receita Corrente Líquida

DESCRIÇÃO	2020	2021
1. Receitas Correntes	7.209.121.432,91	8.598.191.050,13
2. (-) Parcelas Dedutíveis	1.506.250.112,50	1.907.545.314,73
2.1. Transferências Constitucionais e Legais	383.164.769,94	463.864.056,53
2.2. Contribuição para a Seguridade Social do Servidor	239.553.474,45	254.684.913,10
2.3. Compensação Financ. Entre Regimes de Previdência	26.697.407,85	23.985.889,01
2.4. Formação do FUNDEB	856.834.460,26	1.165.010.456,09
3. Receita Corrente Líquida - RCL (1 - 2)	5.702.871.320,41	6.690.645.735,40
4. (-) Transf. Obrig. da União - Emendas Individuais	0,00	11.021.017,39
5. RCL Ajustada p/ Cálculo do Limite de Endividamento	5.702.871.320,41	6.679.624.718,01
6. (-) Transf. Obrig. da União - Emendas de Bancada	0,00	28.505.053,64
7. RCL Ajustada p/ Cálculo do Lim. Desp. com Pessoal	5.702.871.320,41	6.651.119.664,37

Fonte: Balanços Gerais do Estado do Acre de 2020 e 2021.

Desse modo, e em observação à Lei Complementar nº 101 (LRF), no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo estão inclusas as despesas da Defensoria Pública do Estado, tendo em vista que a Emenda Constitucional nº 45/2004, que conferiu autonomia orçamentário-financeira às defensorias estaduais somente foi promulgada após a Lei de Responsabilidade Fiscal. Em razão disso, a LRF não contemplou limites específicos para as defensorias e, portanto, enquanto esses limites não forem estabelecidos, seus valores devem constar do Demonstrativo do Poder Executivo.

Quanto às Despesas com Pessoal, realizados pelo Poder Legislativo (Assembléia Legislativa e Tribunal de Contas), pelo Poder Judiciário, bem como, pelo Ministério Público do Estado do Acre, estes são divulgados individualmente por cada um desses Poderes e/ou Órgãos Independentes, consoante o que estabelece a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Tabela 25. Despesas com Pessoal – Poder Executivo

DESCRIÇÃO	2020		2021	
	VALOR	% RCL	VALOR	% RCL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.539.770.038,70	62,07	3.874.713.133,17	58,26
Pessoal Ativo	2.447.952.381,03	42,92	2.707.788.865,18	40,71
Pessoal Inativo e Pensionista	1.030.082.499,04	18,06	1.078.861.613,07	16,22
Outras Desp. de Pessoal Decorr. Contrat. Terceir.	61.735.158,63	1,08	58.949.535,04	0,89
Despesas com Pessoal não Exec. Orçamentariamente	0,00	0,00	29.113.119,88	0,44
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF) (II)	534.779.180,94	9,38	453.170.152,40	6,81
(-) Ind. por Demissões e Inc. à Dem. Voluntária	884.314,22	0,02	4.770.968,62	0,07
(-) Decorrente de Decisão Judicial	20.816.713,85	0,37	21.492.762,63	0,32
(-) Despesas de Exerc. Anteriores	16.589.270,73	0,29	37.474.132,23	0,56
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	496.488.882,14	8,71	389.432.288,92	5,86
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.004.990.857,76	52,69	3.421.542.980,77	51,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.702.871.320,41		6.651.119.664,37	

Fonte: Balanços Gerais do Estado do Acre de 2020 e 2021.

Observa-se que no exercício de 2021 o Poder Executivo comprometeu 51,44% da Receita Corrente Líquida na aplicação em Despesas com Pessoal, neste percentual incluem-se: as Despesas com o Pessoal do Serviço Social de Saúde do Acre (Pró-Saúde); as Despesas realizadas aporte de Recursos do Tesouro para o Fundo de Previdência do Estado do Acre (destinado à cobertura do Déficit Financeiro daquele Fundo); as Despesas com Pessoal da Defensoria Pública; e, as Despesas com Pessoal não executadas orçamentariamente.

No que se refere às despesas não executadas orçamentariamente é necessário destacar os termos da NOTA TÉCNICA Nº 4/2021/SEFAZ – GDICONGE, elaborada na intenção de orientar os responsáveis contábeis e gestores sobre o registro dos Passivos Patrimoniais no Sistema SAFIRA, em especial, os relacionados às despesas com pessoal, a fim de atender às disposições quanto ao cálculo da Despesa Total com Pessoal definidas pela Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, que alterou o § 2º do Art. 18, da LRF.

Em síntese, o dispositivo versa sobre o registro da despesa com pessoal sob o regime de competência (enfoque patrimonial), ou seja, aquelas despesas que, indevidamente, não passaram pela execução orçamentária, mas que preenchem os requisitos para tal, nestes termos:

“§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente de empenho.”

Nesse sentido, a referida Nota Técnica trouxe os subsídios necessários para que os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual registrassem o total de suas despesas com pessoal, através do módulo “Passivo Patrimonial” implementado no Sistema SAFIRA.

Neste contexto, a linha “despesa com pessoal não executada orçamentariamente” foi composta pelas despesas informadas pelos órgãos e entidades, as quais eram devidas e não empenhadas na data de 31/12/2021, como por exemplo, as decorrentes de: **vencimentos, remunerações, vantagens, gratificações, retroativos, promoções, progressões, adicionais de titulação, plantões, prêmios de valorização, e demais valores relativos às suas folhas de pagamento.**

Assim, esses valores foram devidamente contabilizados sob o regime de competência no passivo dos respectivos órgãos e entidades do Poder Executivo, na conta contábil “2111101060000 – Salários, Remunerações e Benefícios a Pagar (P)”, onde o atributo “P” identifica que a natureza da informação é Patrimonial, ou seja, não é decorrente da execução orçamentária.

Na oportunidade frisamos que a aludida Nota Técnica orienta os responsáveis contábeis dos órgãos e entidades a procederem ao registro desses passivos, desde que devidamente amparados por títulos e/ou documentos comprobatórios, onde as eventuais incorreções ou omissões serão de inteira responsabilidade desses.

3. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e demais demonstrativos anexos ao Balanço Geral foram elaborados em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP, no nível de detalhamento do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, onde poderão ser observados, pormenorizadamente, todos os valores da Execução Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial.

3.1. ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O quadro a seguir demonstra, sinteticamente, a execução orçamentária do exercício de 2021.

Tabela 26. Balanço Orçamentário

Receitas Realizadas	Valor	Despesas Empenhadas	Valor
1. Receitas Correntes	7.859.444.896,05	3. Despesas Correntes	7.082.664.859,97
1.1. Receitas Tributárias	2.053.300.725,30	3.1. Pessoal e Encargos Sociais	4.469.647.382,16
1.2. Receita de Contribuições	494.998.311,56	3.2. Juros e Encargos da Dívida	130.254.723,25
1.3. Receitas Patrimoniais	109.012.546,82	3.3. Outras Despesas Correntes	2.482.762.754,56
1.4. Receita Agropecuária	64,18		
1.5. Receita Industrial	0,00	4. Despesas de Capital	795.396.098,78
1.6. Receita de Serviços	108.379.388,09	4.4. Investimentos	447.554.843,09
1.7. Transferências Correntes	4.879.466.915,02	4.5. Inversões Financeiras	2.247.519,62
1.8. Outras Receitas Correntes	214.286.945,08	4.6. Amortização da Dívida	345.593.736,07
2. Receitas de Capital	70.019.579,85		
2.1. Operações de Créditos	34.674.113,15	5. Superávit Orçamentário Total	51.403.517,15
2.2. Alienação de Bens	855.060,57	5.1. Superávit Orçamento Corrente (1-3)	776.780.036,08
2.3. Amortização de Empréstimos	184.902,22	5.2. Déficit Orçamento de Capital (2-4)	-725.376.518,93
2.4. Transferências de Capital	34.305.503,91		
Total (1+2)	7.929.464.475,90	Total (2+4+5)	7.929.464.475,90
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			180.902.866,27
Superávit Financeiro do Exercício Anterior			180.902.866,27

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2021.

A execução orçamentária do exercício apresentou um *Superávit* Orçamentário no valor de R\$ 51.403.517,15 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e três mil, quinhentos e dezessete reais e quinze centavos). Sendo: R\$ 776.780.036,08 (setecentos e setenta e seis milhões, setecentos e oitenta mil, trinta e seis reais e oito centavos) de *Superávit* Orçamentário Corrente; e, R\$ 725.376.518,93 (setecentos e vinte e cinco milhões, trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e três centavos) referente ao *Déficit* Orçamentário de Capital.

O Estado do Acre utilizou para a abertura de Créditos Adicionais a importância de R\$ 180.902.866,27 (cento e oitenta milhões, novecentos e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos) provenientes do *Superávit* Financeiro apurado no exercício anterior.

3.2. ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, consoante o Artigo 103 da Lei Federal 4.320/64, evidencia a movimentação de receita e de despesa decorrentes das execuções orçamentária e financeira, mais os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, efetuados durante o exercício, conjugados com os saldos financeiros

disponíveis, provenientes do exercício anterior, e com os que se transferem para o exercício seguinte.

Considera-se no Balanço Financeiro a movimentação das cotas de despesas concedidas e recebidas pelos Poderes e Órgãos da administração estadual, no montante de R\$ 5.611.673.917,25 (cinco bilhões, seiscentos e onze milhões, seiscentos e setenta e três mil, novecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), assim como o Aporte de Recursos para o Fundo de Previdência Social, destinado à Cobertura do *Déficit* Financeiro daquele Fundo, no valor de R\$ 689.429.324,15 (seiscentos e oitenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), totalizando o montante de R\$ 6.301.103.241,40 (seis bilhões, trezentos e um milhões, cento e três mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), referente à movimentação de concessão de cotas efetuada pelo Tesouro Estadual e o respectivo recebimento de cotas de despesas efetuado pelos Poderes e Órgãos da administração estadual.

As movimentações da execução orçamentária, intraorçamentária, extraorçamentária e financeira das cotas de despesas concedidas e recebidas pelos órgãos, conjugadas com o saldo financeiro do exercício anterior e o saldo financeiro a ser transportado para o exercício seguinte, apresentam o seguinte comportamento:

Tabela 27. Balanço Financeiro

Ingressos		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	7.929.464.475,90	7.026.972.379,53
Ordinária	6.065.581.311,67	5.322.811.414,23
Vinculada	1.863.883.164,23	1.704.160.965,30
Recursos Vinculados à Educação	835.161.823,99	618.282.872,99
Recursos Vinculados à Saúde	350.002.979,44	423.026.389,56
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	537.774.899,11	603.246.314,46
Recursos Vinculados à Convênios	140.943.461,69	59.605.388,29
Transferências Financeiras Recebidas (II)	6.301.103.241,40	5.443.413.428,16
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	5.611.673.917,25	4.909.819.572,67
Transf. Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	689.429.324,15	533.593.855,49
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.755.482.542,81	1.515.832.250,08
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	360.482.659,22	346.927.820,76
Inscrição de Restos a Pagar Processados	53.288.983,07	60.886.512,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.283.923.356,36	1.117.187.271,09
Outros Recebimentos Extraorçamentários	57.787.544,16	-9.169.354,54
Saldo para o Exercício Seguinte (IV)	1.118.907.049,47	778.046.037,41
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.118.514.451,13	777.653.439,07
Outros Créditos a Receber	392.598,34	392.598,34
Total dos Ingressos (V) = (I+II+III+IV)	17.104.957.309,58	14.764.264.095,18
Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	7.878.060.958,75	6.881.997.454,84
Ordinária	6.087.343.612,06	5.198.234.283,33
Vinculada	1.790.717.346,69	1.683.763.171,51
Recursos Destinados à Educação	788.377.539,03	616.521.013,08
Recursos Destinados à Saúde	383.405.407,65	371.668.583,81
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	503.325.756,22	578.921.234,94
Recursos Destinados à Convênios	115.608.643,79	116.652.339,68
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	6.301.103.241,40	5.443.413.428,16
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	5.611.673.917,25	4.909.819.572,67
Transf. Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	689.429.324,15	533.593.855,49
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.565.498.743,43	1.319.946.162,71
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	168.908.921,65	131.075.225,17
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	60.199.936,35	62.485.652,15
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.282.246.720,76	1.115.150.591,77
Outros Pagamentos Extraorçamentários	54.143.164,67	11.234.693,62
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	1.360.294.366,00	1.118.907.049,47
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.359.901.767,66	1.118.514.451,13
Outros Créditos a Receber	392.598,34	392.598,34
Total dos Dispêndios (X) = (VI+VII+VIII+IX)	17.104.957.309,58	14.764.264.095,18

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2021.

3.3. ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Elaborado em conformidade com o novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, o Balanço Patrimonial (ANEXO 14) é composto pelos grupos integrantes do Ativo Circulante e Não-Circulante, Passivo Circulante e Não-Circulante e Patrimônio Líquido.

Em 31 de dezembro de 2021, o Ativo e o Passivo do Balanço Patrimonial assim se apresentam:

Tabela 28. Balanço Patrimonial

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total do Ativo	7.404.421.381,88	6.704.537.872,67
Ativo Circulante	3.119.018.322,40	2.645.558.351,26
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.359.901.767,66	1.118.514.451,13
Créditos a Curto Prazo	1.365.245.341,08	1.181.312.073,33
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.986.390,68	1.998.390,68
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	391.884.822,98	343.733.436,12
Ativo Não-Circulante	4.285.403.059,48	4.058.979.521,41
Investimentos	75.238.208,39	75.238.208,39
Imobilizado	4.210.131.089,09	3.983.707.551,02
Bens Moveis	1.220.842.600,79	1.055.397.204,48
Bens Imóveis	3.343.385.084,16	3.227.804.127,84
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	354.096.595,86	299.493.781,30
Intangível	33.762,00	33.762,00
Descrição	Exercício Atual	Exercício Atual
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	7.404.421.381,88	6.704.537.872,67
Passivo Circulante	702.788.868,52	601.196.084,00
Obrig. Trabalhistas, Prev. e Assist. a Curto Prazo	134.595.260,06	133.805.877,51
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	338.776.383,83	390.387.598,85
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	212.273.747,18	67.366.827,82
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	363.812,06	363.016,53
Obrigações de Repartição a Outros Entes	1.214.589,74	1.214.589,74
Demais Obrigações a Curto Prazo	15.565.075,65	8.058.173,55
Passivo Não-Circulante	16.154.829.593,01	15.146.797.149,49
Obrig. Trabalhistas, Prev. e Assist. a Longo Prazo	82.974.620,53	150.537.119,32
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.666.257.598,16	3.727.130.809,76
Provisões a Longo Prazo	12.405.597.374,32	11.269.129.220,41
Patrimônio Líquido	-9.453.197.079,65	-9.043.455.360,82
Resultados Acumulados	-9.453.197.079,65	-9.043.455.360,82
Resultado do Exercício	-571.599.155,29	4.958.707.032,37
Resultados de Exercício Anteriores	-9.043.455.360,82	-13.985.036.647,05
Ajustes de Exercícios Anteriores	161.857.436,46	-17.125.746,14

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2021.

O Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes evidencia o Saldo Patrimonial resultante da diferença entre os Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes.

É importante destacar que na oportunidade da elaboração do Balanço Patrimonial de 2021, notadamente na composição do Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, foi procedida à retificação (correção) dos valores dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes referentes ao exercício anterior (2020), a fim permitir a correta evidenciação do Superávit/Déficit Financeiro apurado pelo resultado da diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiro daquele exercício, conforme quadro abaixo:

Tabela 29. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Lei Nº 4.320/64		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior*
Ativo Financeiro	1.359.901.767,66	1.118.514.451,13
Ativo Permanente	6.044.519.614,22	5.586.023.421,54
Total do Ativo (I)	7.404.421.381,88	6.704.537.872,67
Passivo Financeiro	715.749.733,50	529.967.343,66
Passivo Permanente	16.716.161.299,13	15.146.797.149,49
Total do Passivo (II)	17.431.911.032,63	15.676.764.493,15
Saldo Patrimonial (I - II)	-10.027.489.650,75	-8.972.226.620,48

*Os valores do exercício anterior foram retificados.

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2021.

3.3.1. DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

O quadro da Disponibilidade de Recursos é elaborado utilizando-se o saldo da conta “8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos”, segregado por fonte e destinação de recursos, que podem ser Recursos Ordinários ou Recursos Vinculados.

Como já mencionado anteriormente, o *Superávit/Déficit* Financeiro pode ser encontrado observado tanto no saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00, quanto pela diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiro.

Dessa forma, tanto no exercício atual, quanto no exercício anterior poderão ser observados *Superávits* Financeiros, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 30. Demonstrativo do *Superávit/Déficit* Financeiro

Destinação de Recursos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Recursos Ordinários	309.148.472,48	288.828.348,91
Recursos Próprios - Ordinários (Fonte 100)	202.280.182,57	145.145.927,82
Operações de Crédito - Interna (Fonte 500)	-37.546.544,25	76.881.346,56
Recursos Ordinários Desvinculados - DRE (Fonte 600)	3.638.754,20	3.002.706,75
Recursos Próprios da Administração Indireta (Fonte 700)	140.776.079,96	63.798.367,78
Recursos Vinculados	335.003.561,68	299.718.758,56
Transferências do FUNDEB (Fonte 300)	50.079.725,24	3.295.371,74
Transferências Voluntárias da União - Convênios (Fonte 200)	142.934.355,22	115.895.373,09
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (Fonte 800)	101.062.637,54	66.613.494,65
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS (Fonte 400)	36.268.059,56	68.317.751,06
Recurso Emergencial da Cultura (Fonte 13)	805.448,32	4.852.168,55
Recursos da LC 173/2020 (Fonte 900)	3.853.335,80	40.744.599,47
Total	644.152.034,16	588.547.107,47

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2021

3.3.2. CRÉDITOS A CURTO PRAZO

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências, empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício subsequente.

É importante destacar que os valores dos créditos tributários a receber são contabilizados através das informações obtidas pela integração entre o Sistema de Administração Tributária – SIAT e o Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil – SAFIRA.

Observa-se que os valores de IPVA a receber referentes ao exercício de 2021 encontram-se zerados devido às dificuldades técnicas e operacionais enfrentadas pelo Sistema SIAT quando do levantamento e fornecimento desses valores à contabilidade.

Entretanto, a Portaria nº 329, de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 13.164, de 12 de novembro de 2021, instituiu um Grupo de Trabalho responsável pela verificação da legislação, redefinição dos procedimentos internos e externos e implantação de um sistema eletrônico de controle do crédito tributário de IPVA, desde sua constituição até sua efetiva arrecadação ou inscrição em dívida ativa tributária.

Dessa forma, espera-se que no exercício de 2022 tais créditos sejam informados de forma íntegra, tempestiva e comparável para que o Sistema SAFIRA possa contabilizá-los.

Já os valores de ITCMD a receber encontram-se zerados devido ao fato de que tais créditos tributários são constituídos concomitante à sua arrecadação, ou seja, seu lançamento e sua respectiva baixa são registrados no ato do pagamento/arrecadação.

Em relação à Dívida Ativa Tributária, compete à Procuradoria-Geral do Estado – PGE sua inscrição, gerenciamento e cobrança. Onde tais valores foram contabilizados conforme o Relatório da Dívida Ativa produzido pela Procuradoria Fiscal que está anexado ao Balanço Geral.

Tabela 31. Créditos a Curto Prazo

Descrição	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021
Créditos a Curto Prazo	1.181.312.073,33	1.365.245.341,08
Créditos Tributários a Receber	687.274.739,02	1.318.153.674,01
IPVA	3.259.454,05	0,00
ITCMD	0,00	0,00
ICMS	684.015.284,97	1.318.153.674,01
Dívida Ativa Tributária	494.037.334,31	712.594.462,91
ITCMD	0,00	80.729,52
ICMS	0,00	646.141.777,82
Demais Dívidas Ativas	494.037.334,31	66.371.955,57
(-) Ajuste para Perdas - Dívida Ativa	0,00	-665.502.795,84

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2021.

3.3.3. DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Correspondem a valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo, como o adiantamento a servidores para despesas sujeitas à prestação de contas (suprimento de fundos), aos tributos a recuperar/compensar e às ordens bancárias emitidas a compensar, conforme abaixo:

Tabela 32. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Descrição	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021
Adiantamentos concedidos a pessoal (suprimento de fundos)	82.300,00	70.300,00
Tributos a recuperar/compensar	1.519.883,09	1.519.883,09
Outros créditos a receber e valores a curto prazo	396.207,59	396.207,59
Total	1.998.390,68	1.986.390,68

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2021.

3.3.4. ESTOQUES (MATERIAIS DE CONSUMO)

Neste grupo de contas são registrados os valores dos materiais de consumo adquiridos e estocados em almoxarifados, destinados a atender o consumo interno das unidades administrativas.

A partir do exercício de 2014, com a implantação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e a consequente Convergência aos Padrões Internacionais de Contabilidade, a contabilização relacionada a aquisições, transferências, baixas, requisições internas, doações recebidas e concedidas, perdas e extravios de Material de Consumo passou a ser realizada de forma automatizada por meio da integração entre o Sistema SAFIRA e o Sistema de Gestão de Recursos Públicos – GRP.

Assim, os valores contabilizados encontram-se de acordo com o que foi inserido no Sistema GRP, por seus respectivos responsáveis junto aos setores de almoxarifados dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

Tabela 33. Material de Consumo

Descrição	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021
Almoxarifado - Material de Consumo	343.733.436,12	391.884.822,98
Total	343.733.436,12	391.884.822,98

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2021.

3.3.5. INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES PERMANENTES

São investimentos e participações realizados no Capital Social de empresas coligadas e controladas. Em 2017, iniciaram-se os procedimentos de registros contábeis patrimoniais, evidenciando-se nesta conta as despesas orçamentárias de constituição, aumento de capital e de aquisições de ações e quotas de participação societária, aplicadas pela Administração Direta e Indireta no Capital Social de empresas.

A partir de outubro de 2017, esses procedimentos foram regulamentados e dispostos na Orientação Técnica da Diretoria de Contabilidade Geral do Acre nº 01/2017, os quais passaram a ocorrer automaticamente no momento da liquidação da despesa, de acordo com a Categoria Econômica, Grupo de Natureza de Despesa, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa, a fim de cumprirem-se as

determinações do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, estabelecido pela Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015.

O quadro seguinte demonstra a composição do grupo Investimentos e Participações Permanentes:

Tabela 34. Investimentos e Participações Permanentes

Descrição	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021
Participações Permanentes	75.238.208,39	75.238.208,39
Agência de Negócios do Acre - ANAC	75.225.616,66	75.225.616,66
Outras Participações	12.591,73	12.591,73
Total	75.238.208,39	75.238.208,39

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2021

3.3.6. IMOBILIZADO

O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como a redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

3.3.6.1. Bens Móveis

Compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens móveis, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou por força alheia e que constituam meios para a produção ou a prestação de bens ou serviços, conforme disposto na Lei nº 3.884, de 17 de dezembro de 2021, que estabelece normas gerais e fundamentos referentes à política de gestão patrimonial dos bens móveis do Poder Executivo Estadual.

O Estado do Acre utiliza o Sistema de Gestão de Recursos Públicos - GRP para a gestão dos bens móveis onde são registrados todos os atos referentes à gestão patrimonial como aquisições, incorporações, transferências internas e externas,

depreciação e baixas, que são informados pelos respectivos responsáveis pelos setores de patrimônio dos órgãos.

Desse modo, vale destacar que a implantação deste sistema, sobretudo de seu módulo de gestão patrimonial (gestão de bens móveis), tem sido de fundamental importância para o implemento dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015.

Além disso, com a implementação do novo PCASP e da convergência contábil, todas as movimentações incluídas no sistema passaram a ter sua contabilização de forma automatizada, através da integração dos sistemas.

3.3.6.2. Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis

Os bens móveis registrados na contabilidade de acordo com as informações inseridas no Sistema GRP, apresentam em 31/12/2021 a seguinte composição:

Tabela 35. Bens Móveis e Depreciação

Descrição	Valor Bruto	(-) Depreciação acumulada	Valor Líquido
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	481.094.413,19	-104.848.465,01	376.245.948,18
Bens de Informática	139.599.975,92	-63.038.220,43	202.638.196,35
Móveis e Utensílios	151.620.013,55	-47.769.535,05	199.389.548,60
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	37.296.305,12	-9.254.664,40	46.550.969,52
Veículos	393.714.745,40	-95.663.835,96	489.378.581,36
Armamentos	10.540.066,54	-1.413.957,49	11.954.024,03
Demais Bens Móveis	6.977.081,07	-22.158.581,17	29.135.662,24
Total	1.220.842.600,79	-344.147.259,51	876.695.341,28

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2021

3.3.6.3. Bens Imóveis

Bens imóveis são aqueles bens que não podem ser retirados de seu lugar natural (solo e subsolo) sem destruição ou dano, ou seja, aqueles que, para serem deslocados, terão de ser total ou parcialmente destruídos (pois são fixos ao solo) tais como: árvores, edifícios, terrenos e construções, por exemplo.

O Código Civil Brasileiro (artigos 99 a 103), divide os Bens Imóveis Públicos, segundo a sua destinação, em três categorias:

Os Bens de Uso Comum do Povo (ou de Domínio Público) - são os bens que se destinam à utilização geral pela coletividade e são subdivididos em:

Ativos de Infraestrutura – Apresentam as seguintes características:

- a) são parte de um sistema ou de uma rede;
- b) são especializados por natureza e não possuem usos alternativos;
- c) são imóveis; e,
- d) podem estar sujeitos a restrições na alienação.

Bens do Patrimônio Cultural – Bens com as seguintes características:

- a) o seu valor cultural, ambiental, educacional e histórico provavelmente não é refletido totalmente no valor financeiro puramente baseado no preço de mercado;
- b) as obrigações legais ou estatutárias podem impor proibições ou restrições severas na alienação por venda;
- c) são geralmente insubstituíveis e seus valores podem aumentar através do tempo mesmo se sua condição física se deteriorar; e,
- d) pode ser difícil estimar sua vida útil, a qual em alguns casos pode ser de centenas de anos.

Os Ativos de Infraestrutura e do Patrimônio Cultural seguem a mesma base utilizada para os demais ativos imobilizados, ou seja, as mesmas regras para serem avaliados, mensurados e registrados.

Nesse sentido, ativos de infraestrutura como pontes, estradas e redes de esgoto serão avaliados inicialmente pelo custo de aquisição ou produção, estarão sujeitos à depreciação e à avaliação inicial para adoção das NBCSP.

Os Bens de Uso Especial (ou do Patrimônio Administrativo Indisponível) - são aqueles bens que se destinam à execução dos serviços administrativos e serviços públicos em geral (como por exemplo, um prédio onde esteja instalado um hospital público ou uma escola pública).

Os Bens Dominicais (ou do Patrimônio Disponível) - são aqueles que, apesar de constituírem o patrimônio público, não possuem uma destinação pública determinada ou um fim administrativo específico (por exemplo, prédios públicos desativados).

Os procedimentos para avaliação do patrimônio imobilizado constituem um dos maiores desafios da nova contabilidade do setor público, já que se deve reconhecer desde as edificações aos bens de infraestrutura, como pontes e viadutos, assim como os

bens desafetados (prédios públicos desativados, terras devolutas). São necessárias normas específicas para definir os procedimentos de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens imóveis e respectiva reavaliação e redução ao valor recuperável.

O Estado do Acre vem adotando uma série de providências para acompanhar todo o processo de convergência. Em 2014 o PCASP foi implantado, e todas as rotinas de eventos contábeis foram adaptadas, assim como que foram realizadas outras ações.

Após essa primeira etapa do processo de convergência, os esforços estão agora concentrados na implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCPs). A Secretaria do Tesouro Nacional - STN, por meio da Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015, estabeleceu o plano de implantação desses procedimentos. O plano consiste em definir estratégias e prazos para implantar tais procedimentos necessários à convergência de forma gradual.

No entanto, objetivando atender as determinações da STN, a Diretoria da Contabilidade Geral do Estado elaborou uma Minuta de Decreto Estadual que estabelece normas e procedimentos para realização do Inventário dos Bens Imóveis integrantes do Patrimônio Público, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, a qual foi enviada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, para apreciação e possíveis modificações e adaptações que se fizerem necessárias para o controle da gestão dos bens do ativo imobilizado do Estado do Acre.

Além disso, o Estado editou e publicou o Decreto nº 6.840, de 18 de setembro de 2020, que Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar relatório e apresentar propostas de medidas efetivas e integradas para a melhoria da gestão operacional dos bens imóveis do Estado.

O procedimento atual dispensado aos bens imóveis estaduais limita-se a seu cadastramento, o qual é efetuado de modo eletrônico no Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobilizado do Estado do Acre – SIGEP, desenvolvido a partir da matriz SPIU.net que foi cedida pela Superintendência de Patrimônio da União – SPU, mantido e gerenciado pela Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Além do cadastramento eletrônico, quando então é emitido o Registro Imobiliário Patrimonial – RIP de cada imóvel, contendo as principais informações (nº de matrícula, unidade gestora, forma de aquisição, área, localização, valor do terreno,

benfeitorias etc.) a documentação física é mantida pela PGE em pastas individualizadas, sendo que, à medida do possível, é realizada vistoria no imóvel, com registros fotográficos.

A avaliação desses bens geralmente é realizada por estimativa, em razão dos poucos recursos materiais, humanos e financeiros, além disso, o cadastramento é realizado desde o ano de 2005 e o valor atribuído inicialmente não é atualizado posteriormente, nem acrescido de eventuais obras, reformas, investimentos efetuados pelo poder público no imóvel. Entretanto, é perfeitamente possível a atualização das avaliações, desde que seja feito um planejamento prévio para identificar e compor a infraestrutura necessária para tanto.

Os procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação contábil dos bens imóveis pertencentes ao Estado se dá pelo custo de aquisição ou construção, de acordo com os valores Liquidados nos Elementos de Despesa: **4490510000 (Obras e Instalações)**; **4490610000 (Aquisição de Imóveis)**; e, **4490920000 (Despesas de Exercícios Anteriores)** de acordo com seus respectivos subelementos de despesa.

Adicionalmente, cabe ressaltar que a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, como órgão central de gestão do patrimônio imobiliário estadual, publicou a Lei nº 3.885, de 17 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes referentes à política de gestão patrimonial dos bens imóveis do Estado.

Dessa forma, espera-se que a partir do exercício de 2022, os bens imóveis pertencentes ao Estado sejam controlados e gerenciados através do módulo de gestão de bens imóveis do Sistema de Gestão de Recursos Públicos – GRP.

O quadro seguinte demonstra sinteticamente a composição do patrimônio imobiliário registrado na contabilidade em 31/12/2020 e 31/12/2021, respectivamente:

Tabela 36. Bens Imóveis

Descrição	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021
Bens de Uso Especial	112.535.734,50	116.713.797,46
Bens Dominicais	35.116.888,88	35.116.888,88
Bens de Uso Comum do Povo	483.919.667,01	484.099.667,01
Bens Imóveis em Andamento	2.479.891.436,41	2.583.176.965,24
Instalações	65.227.334,57	73.874.923,30
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	633.065,01	442.061,05
Demais Bens Imóveis	50.480.001,46	49.960.781,22
Total	3.227.804.127,84	3.343.385.084,16

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2021.

3.3.7. PASSIVO CIRCULANTE

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando o Estado é fiel depositário, independentemente do prazo de exigibilidade.

O Passivo Circulante tem subgrupos que classificam as mais diversas obrigações, que são: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; e, demais obrigações a curto prazo.

Na intenção de evidenciar na contabilidade a real situação patrimonial do Estado, a Diretoria da Contabilidade Geral editou a Nota Técnica nº 4/2021/SEFAZ-GDICONGE, que trata do registro contábil das despesas sem suporte orçamentário (passivos patrimoniais) no momento da ocorrência do fato gerador, sob os Princípios de Contabilidade da Oportunidade e da Competência.

A referida Nota Técnica visa fornecer subsídios aos profissionais de contabilidade e aos gestores responsáveis pelas prestações de contas (*accountability*) dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, quanto à operacionalização do módulo de Passivo Patrimonial no Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil - SAFIRA, e quanto às disposições do Decreto nº 10.465/2021, da Lei nº 4.320/1964 e demais normas contábeis aplicadas ao setor público relacionadas ao assunto.

Os lançamentos contábeis gerados pelo sistema registrarão a incorporação de um passivo permanente (atributo “P”), sendo sua contrapartida uma variação patrimonial diminutiva ou um ajuste no patrimônio líquido (ajustes de exercícios anteriores), de acordo com o exercício do fato gerador informado.

Além disso, em decorrência desse reconhecimento, os responsáveis deverão elaborar Notas Explicativas, para fornecer esclarecimentos adicionais acerca das práticas e dos critérios contábeis utilizados.

Cabe destacar que os registros contábeis gerados a partir desse procedimento visam evidenciar a totalidade dos passivos contraídos pelos órgãos e entidades do Estado, decorrentes ou não da execução orçamentária, permitindo demonstrar de forma fidedigna situação patrimonial do ente.

3.3.7.1. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a curto prazo

O quadro seguinte traz o detalhamento das obrigações classificadas neste grupo:

Tabela 37. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo

Descrição	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021
Pessoal a Pagar	105.343.385,52	105.342.534,20
Salários e Remunerações do Exercício (F)	24.327.806,25	387.122,09
Salários e Remunerações do Exercício (P)	0,00	29.113.071,88
Precatórios de Pessoal (P)	81.015.579,27	75.842.340,23
Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Encargos Sociais a Pagar	28.462.491,99	29.252.725,86
Total	133.805.877,51	134.595.260,06

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2021.

3.3.7.2. Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais das entidades, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Tabela 38. Fornecedores e Contas a Pagar

Descrição	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021
Fornecedores e Contas a Pagar	67.366.827,82	212.273.747,18
Fornecedores Não Financiados (F)	67.366.827,82	122.053.453,85
Fornecedores Não Financiados (P)	0,00	90.220.293,33
Total	67.366.827,82	212.273.747,18

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2021.

3.3.7.3. Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Neste grupo estão contabilizadas as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições a pagar com vencimento no curto prazo.

Tabela 39. Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Descrição	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021
Tributos e Contribuições Federais a Recolher	363.016,53	363.812,06
Total	363.016,53	363.812,06

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2021.

3.3.7.4. Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações do Estado junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, entre eles os valores de terceiros ou retenções em nome deles, aos quais o Estado é fiel depositário, inclusive os valores entregues em confiança ou consignações, geralmente retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores ou nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços.

Tabela 40. Demais Obrigações a Curto Prazo

Descrição	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021
Valores Restituíveis	6.265.458,22	7.942.093,82
Consignações	1.011.333,58	881.070,27
Depósitos Não Judiciais	5.254.124,64	7.061.023,55
Depósitos e Cauções	2.099.578,31	2.688.457,28
Outros Depósitos	3.154.546,33	4.372.566,27
Outros Valores Restituíveis	1.792.715,33	7.622.981,83
Indenizações e Restituições	756.927,16	2.202.024,59
Diárias a Pagar	111.820,49	173.406,44
Suprimentos de Fundos a Pagar	1.300,00	1.300,00
Outras Obrigações a Curto Prazo	922.667,68	5.246.250,80
Total	8.058.173,55	15.565.075,65

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2021.

3.3.8. DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada do Tesouro do Estado atingiu no Exercício de 2021 o montante de R\$ 4.193.006.464,46 (quatro bilhões, cento e noventa e três milhões, seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), está incluso neste o valor de R\$ 75.842.340,23 (setenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta reais e vinte e três centavos), referente aos Precatórios, cuja movimentação e detalhamento poderão ser verificados no Anexo 16, apenso a esta Prestação de Contas.

A seguir, apresentaremos resumidamente a demonstração da Dívida Fundada.

Tabela 41. Demonstrativo da Dívida Fundada

Descrição	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021
Total de Parcelamentos (I)	139.066.227,06	112.130.142,24
Parcelamentos Adm. Direta	93.725.225,65	77.308.781,40
Parcelamentos Adm. Indireta	45.341.001,41	34.821.360,84
Total da Dívida Contratada (II)	4.117.518.408,61	4.005.033.981,99
Dívida Interna Contratada	1.807.617.511,51	1.649.410.217,80
Dívida Externa Contratada	2.309.900.897,10	2.355.623.764,19
Total de Precatórios (III)	120.931.144,97	75.842.340,23
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	104.645.627,21	59.234.518,46
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	16.285.517,76	16.607.821,77
Total Geral da Dívida Consolidada (IV) = (I +II+III)	4.377.515.780,64	4.193.006.464,46

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2021

3.3.9. DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos em tesouraria. E pode ser verificada detalhadamente abaixo e no Anexo 17 desta Prestação de Contas.

Tabela 42. Dívida Flutuante

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício 2021			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Prescrição	
RP Processados	96.731.607,96	60.286.959,62	60.199.936,35	35.375,26	96.783.255,97
RP Não Processados	426.195.833,68	360.482.659,22	175.906.898,20	37.655.943,76	573.115.650,94
Consignações	1.011.333,58	102.400,50	232.663,81	0,00	881.070,27
Dep. Diversas Origens	5.254.124,64	4.726.215,52	2.919.316,61	0,00	7.061.023,55
Ord. Bancárias a Comp.	774.443,80	37.134.288,97	0,00	0,00	37.908.732,77
Total	529.967.343,66	462.732.523,83	239.258.814,97	37.691.319,02	715.749.733,50

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2021.

A verificação da Disponibilidade de Caixa do Estado apresenta-se por Fonte de Recursos, após a Inscrição dos Restos a Pagar Processados e Não Processados, inclusive os de Exercícios Anteriores, para fins de cumprimento do Art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, como observa-se detalhadamente abaixo:

Tabela 43. Disponibilidade Líquida de Caixa por Fonte de Recursos

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA (APÓS A INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS)
	(I)	(II)	(III)	(IV)	(V) = (I - II - III - IV)
13 - Recurso Emergencial da Cultura	1.285.373,32	26.000,00	451.925,00	2.000,00	805.448,32
100 - Recursos Próprios	566.793.546,80	142.198.849,60	196.465.925,28	3.607.794,33	224.520.977,59
200 - Recursos de Convênios	259.859.689,57	27.925.609,60	51.448.258,42	37.542.507,73	142.943.313,82
221 - Recursos da Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300 - Recursos do FUNDEB	112.471.242,35	20.378.151,68	42.007.606,88	5.758,55	50.079.725,24
400 - Recursos do SUS	115.705.504,57	17.848.904,21	61.565.002,30	22.187,59	36.269.410,47
500 - Operações de Créditos	36.141.923,47	35.316.789,24	38.217.299,39	154.379,09	-37.546.544,25
600 - Recursos Desvinculados DRE	9.430.991,47	132.000,00	5.660.237,27	0,00	3.638.754,20
700 - Rec. Próprios das Indiretas	165.346.298,56	8.140.192,53	15.044.385,35	1.368.268,80	140.793.451,88
800 - Recursos do RPPS	83.958.129,32	0,00	2.016.649,87	3.147.318,36	78.794.161,09
900 - Recursos da LC 173/2020	8.909.068,23	4.160.767,76	894.352,53	612,14	3.853.335,80
TOTAL	1.359.901.767,66	256.127.264,62	413.771.642,29	45.850.826,59	644.152.034,16

(*) Na Disponibilidade de Caixa Bruta estão incluídas as cauções, valores em trânsito e consignações pendentes.

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2021.

3.4. ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou não da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As alterações verificadas no patrimônio consistem nas variações quantitativas e qualitativas. As quantitativas são decorrentes de transações que aumentam ou diminuem a situação líquida patrimonial. Já as qualitativas são decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar a situação líquida patrimonial.

A DVP é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP. E o resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas com as diminutivas, e pode ser verificado por meio do resultado abaixo demonstrado.

3.4.1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

As variações patrimoniais quantitativas apuradas em 31 de dezembro de 2021 seguem conforme quadro abaixo:

Tabela 44. Resultado Patrimonial do Exercício

Variações Patrimoniais Quantitativas		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	9.046.462.556,39	12.622.639.690,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.692.055.332,04	1.208.416.499,43
Contribuições	254.918.993,30	239.553.462,70
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	99.453.413,27	70.821.048,04
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	464.195.874,35	481.888.771,10
Transferências e Delegações Recebidas	4.913.319.764,31	4.343.958.873,53
Valorização e Ganhos com Ativos	32.397.166,24	15.729.550,41
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	590.122.012,88	6.262.271.485,43
Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	-9.618.061.711,68	-7.663.932.658,27
Pessoal e Encargos	-4.225.827.216,13	-3.903.809.252,96
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-91.124.883,54	-64.199.745,19
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	-1.269.788.975,23	-950.563.809,39
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-666.397.686,28	-1.095.204.056,97
Transferências e Delegações Concedidas	-669.478.004,42	-525.033.128,55
Desvalorização e Perda de Ativos	-724.133.016,86	-27.794.517,34
Tributárias	-75.111.980,36	-71.601.070,78
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-1.896.199.948,86	-1.025.727.077,09
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)	-571.599.155,29	4.958.707.032,37

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2021.

3.4.2. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

As Variações Patrimoniais Qualitativas correspondem às variações decorrentes da execução orçamentária que consistem na incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos, conforme quadro abaixo:

Tabela 45. Resultado Patrimonial Qualitativo

Variações Patrimoniais Qualitativas (decorrentes da execução orçamentária)		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.Incorporação de Ativos	438.332.633,08	411.468.967,57
2.Desincorporação de Passivos	345.593.736,07	250.786.152,18
3.Incorporação de Passivos	34.674.113,15	133.619.549,73
4.Desincorporação de Ativos	1.039.962,79	1.960.713,58
Resultado Patrimonial Qualitativo (1+2)-(3+4)	748.212.293,21	526.674.856,44

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2021.

3.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxo operacional, de investimento e de financiamento. Essa Demonstração proporciona aos usuários a avaliação da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, assim como a análise das suas necessidades de liquidez.

O método utilizado é o direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior, conforme podemos observar abaixo:

Tabela 46. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I)	7.917.232.440,21	6.800.190.105,69
Receitas derivadas e originárias	2.979.977.981,03	2.401.995.588,16
Transferências correntes recebidas	4.879.466.915,02	4.407.363.872,07
Outros ingressos operacionais	57.787.544,16	-9.169.354,54
DESEMBOLSOS (II)	6.988.468.353,46	6.189.050.378,49
Pessoal e Demais Despesas	5.751.766.538,82	5.080.492.626,11
Juros e Encargos da Dívida	130.254.723,25	109.636.552,59
Transferências Concedidas	1.053.980.562,32	989.723.185,49
Outros Desembolsos Operacionais	52.466.529,07	9.198.014,30
Pagamentos de Consignações	130.263,31	-23.171,93
Ajustes Financeiros	54.143.164,67	11.234.693,62
(-) Outros Depósitos Não Judiciais	-1.806.898,91	-2.013.507,39
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (III) = (I - II)	928.764.086,75	611.139.727,20
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (IV)	1.039.962,79	1.960.713,58
Alienação de Bens	855.060,57	1.797.939,49
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	184.902,22	162.774,09
DESEMBOLSOS (V)	411.803.856,95	237.106.834,29
Aquisição de Ativo Não-Circulante	280.458.792,31	144.357.383,26
Outros Desembolsos de Investimentos	131.345.064,64	92.749.451,03
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (VI) = (IV - V)	-410.763.894,16	-235.146.120,71
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (VII)	68.979.617,06	215.652.205,72
Operações de crédito	34.674.113,15	133.619.549,73
Transferências de capital recebidas	34.305.503,91	82.032.655,99
DESEMBOLSOS (VIII)	345.592.493,12	250.784.800,15
Outros desembolsos de financiamentos	345.592.493,12	250.784.800,15
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (IX) = (VII - VIII)	-276.612.876,06	-35.132.594,43
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (III + VI + IX)	241.387.316,53	340.861.012,06
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1.118.514.451,13	777.653.439,07
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1.359.901.767,66	1.118.514.451,13

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2021.

4. REVISÃO DO PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PCPIP

Após a primeira etapa do processo de convergência, os esforços estão concentrados na implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais. A STN, por meio da Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015, estabeleceu o plano de implantação desses procedimentos que consiste em definir estratégias e prazos para implantar os procedimentos patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas, sob a mesma base conceitual.

Nesse sentido, cabe mencionar que a implantação de tais ações não depende somente desta Diretoria de Contabilidade, como também dos demais Órgãos e Entidades envolvidos direta e indiretamente, conforme suas atribuições.

Considerando o §4º, do Art. 1º, da Portaria nº 548/2015, que dispõe o seguinte:

§ 4º - Os entes da Federação deverão evidenciar em notas explicativas às demonstrações contábeis o estágio de adequação ao PIPCP constante do Anexo desta Portaria, sem prejuízo do efetivo cumprimento dos prazos-limite definidos

Esclarecemos que a revisão do cronograma de implantação desses procedimentos poderá ser observada no anexo de Notas Explicativas apensado a este relatório.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento tem como objetivo primordial subsidiar o processo de avaliação e desempenho das finanças públicas do Estado do Acre, demonstrando os resultados alcançados o exercício de 2021. Dessa forma, esperamos contribuir para uma gestão transparente e fidedigna das contas estaduais com respaldo na Lei de Responsabilidade Fiscal.

No último ano foram adotadas algumas medidas estratégicas no sentido de reestruturar, modernizar e fortalecer as políticas públicas de contabilidade, gestão fiscal, gestão patrimonial e de administração orçamentária e financeira. Dentre as quais podemos destacar:

- a elaboração do Plano de Ação voltado à implementação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, que corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, e que será utilizada por todos os Poderes e Órgãos do Estado do Acre, a partir de 1º de janeiro de 2023;
- a criação do Comitê Gestor do SIAFIC que garante a participação dos representantes dos Poderes e Órgãos Independentes nesse processo de implantação;
- o desenvolvimento e implementação do SIAFIC Estadual, denominado Sistema Integrado de Contabilidade, Administração Financeira e Orçamentária do Estado do Acre – SICAF, que substituirá o Sistema SAFIRA, e contará com uma plataforma WEB moderna, intuitiva, segura e de acordo com os padrões qualidade estabelecidos pelo Decreto Federal nº 10.540/2020;
- os investimentos em infraestrutura e em ativos tecnológicos necessários à implantação e gerenciamento do Sistema SICAF;
- atualização de normas de procedimentos relativos ao encerramento do exercício financeiro, à gestão orçamentária, à programação financeira e ao cadastro de credores do Estado; e,
- a normatização e a implementação do módulo de Passivos Patrimoniais visando o registro íntegro e tempestivo das obrigações do Estado, dentre outras ações.

Estamos buscando ao máximo cumprir os objetivos e melhorias almejadas por todos os acreanos não obstante o esforço e a dedicação da equipe técnica e administrativa que são incansáveis na busca desse constante aprimoramento.

Como ficou demonstrada por este Relatório, a situação Econômico-Financeira do Estado do Acre satisfaz as exigências legais estipuladas pela LRF. A meta de resultado primário foi cumprida, estando abaixo dos respectivos tetos legais, a concessão de garantias e a Dívida em proporção à Receita Corrente Líquida.

O Estado do Acre, mostra que possui capacidade Política, Técnica e Administrativa para atender às demandas do momento, sem comprometer a realidade



Balanço GERAL

ANO 2021 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DA CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

fiscal de longo prazo. Os dados expostos refletem a continuidade da gestão dinâmica e prudente dos últimos anos.

A determinação e o esforço do Estado, para quitar suas obrigações financeiras, estão possibilitando que a Dívida Estadual seja paga tempestivamente, contribuindo para a melhoria da situação fiscal e possibilitando a ampliação dos limites para novos financiamentos e investimentos.

Diante dos demonstrativos e das análises procedidas na Prestação de Contas do Governo do Estado do Acre, conclui-se que ela apresenta as condições para sua aprovação, por ter cumprido com rigor os dispositivos constitucionais e legais atinentes à matéria em pauta.

Vale salientar, por oportuno, o cumprimento das Metas Fiscais da LDO, do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal - PAF, o equilíbrio entre Receitas e Despesas, a austeridade e responsabilidade no gasto público, a infraestrutura, a preocupação com o servidor público e com os programas sociais, por si só, delineiam o perfil dessa gestão em relação ao cumprimento das regras estabelecidas.

Rio Branco – AC, 14 de março de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

José Amarísio Freitas de Souza
Secretário de Estado da Fazenda

Elson Afonso Chaves D'ávila
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

Eduardo Alves Maia Neto
Diretor da Contabilidade Geral do Estado